DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 183

Embaixador José Americo de Almeida

Deixarão hoje a capital cearense, de regresso á Parahyba, os exmos. srs. embaixador José Americo, interventor Gratuliano Brito e comitiva.

Os illustres excursionistas deverão pernoitar, hoje, em São Gonçalo, seguindo após para Brejo das Freiras, onde terão uma demora de tres dias.

Decorrido esse praso o eminente brasileiro e seus companheiros de viagem se dirigirão a esta capital.

—

Do nosso enviado especial junto á comitiva do sr. embaixador na Santa Sé recebemos os despachos telegraphicos subsequentes:

FORTALEZA, 20 — (Serviço especial d'"A União") — A' "soirée" dansante offerecida sabbado ao interventor Carneiro de Mendonça, no "Ideal Clube", sociedade elegantissima desta capital, compareceu como convidado de honra o embaixador José Americo, que alli foi alvo de excepcionaes homenagens.

Comparecendo em companhia da embaixatriz, d. Alice de Almeida, s. exc. foi saudado, juntamente com o interventor Carneiro de Mendonça pelo dr. Pedro Sampaio, illustre clinico cearense, tendo respondido á saudação o chefe do governo do Ceará.

Essa reunião decorreu brilhantissima, tendo á mesma comparecido a elite social fortalezense, bem como o interventor Gratuliano Brito, especialmente convidado e que fôra cercado das maiores attenções, e toda a comitiva do embaixador José Americo. (A União).

O CEARÁ CONTINÚA TRIBUTANDO EXCEPCIONAES HOMENAGENS AO GRANDE FILHO DO NORDÉSTE

—::—

O PROXIMO REGRESSO DE S. EXC. E COMITIVA

FORTALEZA, 20 — Serviço especial d'"A União") — Hontem á noite o embaixador José Americo foi recepcionado no "Salão Juvenal Galleno", onde é mantido, carinhosamente, o culto do saudoso intellectual cearense, por sua filha a dra. Henriquetta Galleno.

O eminente brasileiro alli fôra saudado em brilhante discurso pelo dr. Perboyre Silva, presidente da Associação de Imprensa do Ceará.

Após fizeram-se ouvir outros elementos dos meios artisticos e intellectuaes da terra, inclusive o poeta Martins Alvarez, que recebeu muitos applausos.

O embaixador José Americo, que se fez acompanhar da embaixatriz e dos interventores Carneiro de Mendonça e Gratuliano Brito, pronunciou, no encerramento da reunião, empolgante discurso de agradecimento. (A União).

—

FORTALEZA, 20 (Serviço especial da "A União") — Continuam as festas em honra ao embaixador José Americo.

Hontem pela manhã realizou-se na praia de Iracema interessante competição nautica na qual tomaram parte cerca de vinte jangadas.

Antes dos barcos serem lançados ao mar falou o dr. Leite Maranhão, lente da Escola Normal, saudando o embaixador José Americo relembrando a série de beneficios que sua actuação na pasta da Viação proporcionou ao Ceará.

Ao concluir o orador entregou ao prefeito Raymundo Girão a placa de bronze, offerecida pelo povo, afim de ser collocada no obelisco que o govêrno vae erguer em Fortaleza, perpetuando a gratidão do cearense ao seu grande bemfeitor.

A referida placa tem a seguinte inscripção "A JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA A GRATIDÃO DO CEARÁ".

Agradecendo essas homenagens discursou o embaixador José Americo resaltando a resistencia e a bravura demonstradas em todos os tempos, pelos filhos da terra dos verdes mares bravios.

Os rotarianos cearenses offereceram um almoço, hontem, aos collegas que fazem parte da comitiva do embaixador, o qual compareceu juntamente com o interventor Gratuliano Brito e Carneiro de Mendonça na qualidade de convidados especiaes. (A UNIÃO).

—

FORTALEZA, 20 (Serviço especial da "A União") — O embaixador José Americo e sua comitiva regressarão na proxima quarta-feira, viajando de automovel pelo interior do Ceará e da Parahyba, afim de observar o desenvolvimento que obtiveram os serviços, após a visita feita durante a excursão do presidente Getulio Vargas ao Norte.

Daqui a mais alguns minutos terá inicio o grande banquete que as classes conservadoras do Estado vão offerecer ao embaixador José Americo, devendo no mesmo tomarem parte os interventores Carneiro de Mendonça e Gratuliano Brito e toda a comitiva do preclaro parahybano. (A UNIÃO).

—

Continuamos a publicar, a seguir, os despachos telegraphicos recebidos pelo exmo. sr. embaixador José Americo, a proposito da sua chegada a esta capital:

Mamanguape, 12 — Theodoro Guimarães felicita v. excia. feliz visita á nossa querida e gloriosa Parahyba.

Serraria, 9 — Acceite v. excia. bôas vindas. Respeitosas saudações, **Amaro Bezerra**.

João Pessôa, 10 — Envio a v. excia. felicitações fazendo votos a Deus pela conservação de vossa preciosa existencia, para que v. excia. se utilizando da privilegiada intelligencia e do acendrado patriotismo de que é possuidor, continue a trabalhar pelo engrandecimento do Brasil e suprema felicidade da Parahyba. Respeitosas saudações, **José Liberato de Figueirêdo**.

João Pessôa, 9 — Queira acceitar nossos respeitosos cumprimentos bôas vindas. Attenciosas saudações, **Manuel Cavalcante Souza e familia**.

Picuhy, 12 — Queira vossa excellencia acceitar nossas felicitações bôas vindas nosso Estado o que tanto nos honra. **Manuel Pereira**, professor. **Abdias Andrade**, membro directorio.

PRESIDENTE GABRIEL TERRA

—::—

A visita de cordialidade do chefe da nação amiga

RIO, 20 — (Nacional) — Terá logar amanhã, na Escola de Armas, com séde na Villa Militar, a recepção que em homenagem ao general Campos, da comitiva do presidente Terra, offerecerá o Exercito Brasileiro.

Além de outras demonstrações formarão todas as escolas, representando as armas de infantaria, cavallaria e artilharia, num total de 2.000 homens. (A União).

—

RIO, 20 — (Nacional) — A proposito da visita do presidente Gabriel Terra ao nosso paiz, o Rotary Club desta capital, enviou ao Rotary Club de Montivideu o seguinte telegramma: "Na hora em que o eminente presidente da nação uruguaya aporta nesta capital, os rotarianos do Rio saudam fraternalmente os companheiros de Montivideu, jubilosos da visita que sellará a tradiccional amizade uruguayo-brasileira. Saudações affectuosas. — **José Duarte**, presidente". **(A União)**.

—

RIO, 20 (Nacional) — O presidente Gabriel Terra visitou hoje, nesta capital, a Escola Uruguay, sendo alli recebido pelo sr. Gustavo Capanema, ministro da Educação, interventor Pedro Ernesto e outras altas autoridades.

O presidente Terra, ao chegar áquella escola foi saudado com palmas e acclamações e em seguida os respectivos alumnos cantaram o hymno uruguayo.

Iniciou-se depois a visita ao estabelecimento, o qual estava lindamente ornamentado de flôres naturaes em cestas artisticas e lindas guirlandas.

Após essa visita o presidente Gabriel Terra fez um passeio pela cidade, tendo percorrido, a pé, um trecho da avenida Rio Branco, regressando ao Palacio do Cattete, onde o illustre estadista pediu os jornaes da manhã, que desejava ler.

O chefe do governo do Uruguay almoçou hoje na residencia da viuva João Proença, sogra do sr. Alberto Farias e parenta do Barão de Mauá.

A's 15 horas o presidente Terra recebeu o sr. Salles Filho, director da Imprensa Nacional, que lhe fez entrega de um exemplar da nova Constituição brasileira, impressa e finamente encadernada nas officinas daquelle modelar estabelecimento. (*A União*).

—

RIO, 18 (Nacional) — Retardado — A metropole brasileira recebeu enthusiasticamente o illustre presidente da Republica Oriental do Uruguay, o dr. Gabriel Terra.

S. excia. que tivera o primeiro contacto com o povo brasileiro, hontem, em Santos, quasi á meia noite, chegando aqui, nesta tarde cheia de sol mas de amena temperatura, há de ter sentido através as manifestações de alegria da população e a cordialidade do mundo official quanto o Brasil estima o Paraguay.

Precisamente ás 14 e 30 horas o "Augustus", imponente e embandeirado em arco, entrou na barra, indo ancorar rapidamente, no ancoradouro commercial. Comboiando esse lindo transatlantico italiano vinha uma divisão naval que foi ao seu encontro ás proximidades da ilha Raza, onde deu a salva protocollar. Varios aviões voavam sobre o grande barco.

O presidente Gabriel Terra trajava,

(Conclue na 3.ª pag.)

Fortaleza cerca de toda consideração o chefe do governo parahybano

FORTALEZA, 20 — (Serviço especial d'"A União") — O interventor Gratuliano Brito tem sido muito cumprimentado no "Excelsior-Hotel", onde se acha hospedado, por varias figuras de grande destaque, salientando-se entre outras a visita do commandante do 23.° B. C., aqui aquartelado, por intermedio do seu ajudante de ordens.

Visitaram também o chefe do governo da Parahyba diversas associações, inclusive distincta representação do Centro Parahybano. (A União).

CONEGO MATHIAS FREIRE

Transcorre, na data de hoje, o anniversario natalicio do revdmo. conego Mathias Freire, figura illustre do clero e magisterio parahybanos.

Jornalista brilhante, espirito culto, o conego Mathias Freire conta em nosso meio largo circulo de amigos e admiradores, devendo pelo auspicioso motivo, receber muitos cumprimentos.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

A VISITA DO DEPUTADO PEREIRA LIRA Á ESCOLA NORMAL

—::—

O nosso illustre conterraneo deputado Pereira Lira fez, hontem, uma visita á Escola Normal desta capital, onde teve carinhosa recepção.

Na escadaria do palacête daquelle estabelecimento de ensino, achavam-se formadas duas alas de jovens normalistas que jogaram petalas de rosas sobre o digno representante do povo parahybano.

No salão nobre foi s. exc. recebido pelos corpos administrativo, docente e discente incorporados, saudando o visitante o dr. Matheus de Oliveira.

O deputado Pereira Lira agradeceu em expressivo discurso, recordando o tempo em que cooperou com a administração do externato, e agradecendo em palavras de grande cordialidade a maneira captivante como foi recebido.

Em seguida, acompanhado das pessôas ali presentes e de grande numero de alumnas percorreu s. exc. o palacête onde funcciona o educandario, colhendo dessa rapida visita lisonjeira impressão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:
(Directoria do Ensino Primario)
Decreto:
O Director do Ensino Primario, re_solve nomear o cidadão Manuel do Carmo Barbosa, para exercer o cargo de Inspector Administrativo do Ensino de Riacho do Meio, do municipio de Campina Grande.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SE_GURANÇA PUBLICA
(Directoria do Ensino Primario)
EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO ENSINO PRIMARIO DO DIA 17:
Portaria:
O Director do Ensino Primario re_solve designar a 5.ª zona escolar, com séde na cidade de Patos, para nella ter exercicio o inspector technico re_gional do ensino, em commissão, o professor José Bento de Moraes.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SE-GURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:
Decretos:
O Secretario do Interior e Seguran-ça Publica, sob proposta do major Inspector da Guarda Civica e tendo em vista concurso alli realizado, pro-move o guarda de reserva Manuel Pessôa a guarda de 3.ª classe da refe-rida corporação.
O Secretario do Interior e Seguran-ça Publica exonera, a pedido, o cida_dão José Cantidio Serrano do cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do Districto de Mamanguape.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 18 e 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo do da 17 do corrente		40:225$692
Recebedoria — Por conta da renda dos dias 14 e 16 do corrente	50:900$000	
Mesa de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda do mês findo	80:000$000	
Desc. em vencimento de funccionarios	12:670$000	143:570$000
Banco Central — Retirado nesta data	6:047$700	
Banco do Estado — Idem, idem	80:183$100	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem	117:810$000	204:040$800
		387:836$492

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	75:951$000	
Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	7:692$600	
Imprensa Official — Idem, idem	6:380$100	
Bibliotheca e Archivo — Despesa de asseio	15$000	
Francisco R. Cavalcanti — Por conta de sua empreitada	2:215$600	
Francisco A. Oliveira — Idem, idem	146$500	
José Lianza — Idem, idem	100$000	
Antonio Leonor — Idem, idem	70$000	
Severino dos Santos — Idem, idem ..	250$000	
João Serrano de Andrade — Conta dos funeraes do dr. Abdias Salles ..	1:206$000	
Eliseu Campos — Conta de material para as O. Publicas	433$200	
Eduardo Stuckert — Idem para diversas repartições	470$000	
F. Mendonça & Cia. — Idem para as O. Publicas	15:570$000	
Nicola Porto — Idem para diversas repartições	3:409$800	
João Pereira de Lima — Idem para as O. Publicas	3:970$000	117:879$800
Banco do Estado — Depositado nesta data	117:810$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem	130:900$000	248:710$000
Saldo para o dia 20 do corrente		21:246$692
		387:836$492

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

DIA 20

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		21:246$692
Recebedoria — Por conta da renda dos dias 16 e 17	57:200$000	
Des. em vencimentos de funccionarios	9:964$900	67:164$900
Banco do Estado — Retirado nesta data	75:331$000	
Banco Central — Idem	6:907$900	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem	36:900$000	119:138$900
		207:550$492

DESPESA

Vencimento de funccionarios	64:104$000	
Rep. de Aguas e Esgottos — Folha de operarios	13:132$200	
Rep. de Plantas Texteis — Por conta da quota contractual	8:666$600	
Força Publica — Adeantamento	3:000$000	
Instituto Serico — Folha de operarios	1:181$000	
Palacio da Redempção — Folha do pessoal variavel	260$000	
Nestor Antonio — Conta de material para as O. Publicas	22$000	
Sousa Campos — Idem para diversas repartições	6:305$000	96:670$800
Banco do Estado — Depositado nesta data	36:900$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem	41:000$000	77:900$000
Saldo para o dia 21 do corrente		32:979$692
		207:550$492

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 18 E 20 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 17	4:772$230	
Receita do dia 18	2:969$100	7:741$330
Despesa do dia 18		6:493$300
Saldo do dia 18		1:248$030
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	267$000	
Em cofre	895$030	1:248$030

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 18 de de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

DIA 20

Saldo do dia 18	1:248$030	
Receita do dia 20	4:208$500	5:456$530
Despesa do dia 20		196$970
Saldo para o dia 21		5:259$560
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	267$000	
Em cofre	2:906$560	5:259$560

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 20 de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	86:015$500	130:900$000	216:915$500	117:810$000	99:105$500
Banco do Estado da Paraíba—C|Movimento	21:201$150	117:810$000	139:011$150	80:183$100	58:828$050
Banco Central — C|Movimento	17:605$991		17:605$991	6:047$700	11:558$291
	124:822$641	248:710$000	373:532$641	204:040$800	169:491$841

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Parahyba em 18 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — **MOACIR DE M. GOMES**, escriturario.

DEMONSTRAÇÃO do movimento ban cario, em 20 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C|Movimento	99:105$500	41:000$000	140:105$500	36:900$000	103:205$500
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	58:828$050	36:900$000	95:728$050	75:331$000	20:397$050
Banco Central — C|Movimento	11:558$291		11:558$291	6:907$900	4:650$391
	169:491$841	77:900$000	247:391$841	119:138$900	128:252$941

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

"A questão do leite em Recife"

A proposito do artigo com o titulo supra, o nosso collaborador dr. Meira de Menezes recebeu do dr. Armando Maia, veterinario residente na visinha metropole do sul, a carta supra:

"Presado amigo dr. Menezes — Cordiaes saudações.— Venho, pela presente, exprimir-lhe os meus mais profundos agradecimentos pela apreciação detalhada, intelligente e brilhante, com que bondosamente distin_guiu n'"A União" da Parahyba, de 29 de julho pp., o meu modesto trabalho pronunciado na Sociedade de Medicina de Pernambuco — "A Ques_tão do Leite no Recife".

Pedi ao illustre corpo redaccional do "Jornal do Recife" daqui a trans_cripção do seu trabalho, o que foi feito hoje, dando_me assim o ensejo de relel_o pela segunda vez, sempre com immensa satisfação.

Sem mais, peço ter a certeza de que me acho aqui a sua inteira disposição, amigo sincero e grato — **Armando Maia**".

NECROLOGIA

A' rua Irineu Joffily, 215, nesta cidade, falleceu tras_ante-hontem, a sra. d. Josepha Camara de Vasconcellos, mãe do sr. Joaquim Innocencio de Vasconcellos, agricultor e proprietario no municipio de Areia.

A extincta, que era viuva, contava 87 annos de idade.

—

Sr. José Vieira Arcoverde — Com 60 e poucos annos de idade, falleceu, ás 23 horas de ante_hontem, na cidade de Patos, deste Estado, o sr. José Vi_eira Arcoverde, fazendeiro naquelle municipio e cidadão muito estimado nos circulos sociaes patoenses.

O pranteado morto era casado em segunda nupcias com a sra. d. Anna Vieira Arcoverde e deixa os seguintes filhos: dr. José Eudocio, juiz de direito; João e Miguel Vieira, com_merciantes, todos em Amarante, no Estado do Piauhy; drs. Alcides Vieira, procurador da Republica; Octaci_lio Vieira, advogado; e Antonio Moa_cyr, academico de direito, em Curityba; Hilton Vieira, commerciante nesse Estado; Alcindo Vieira, fazendeiro; a sra. d. Maria José Ayres, casada, e Walter Vieira, menor, residentes em Patos.

A familia do extincto tem recebido muitos telegrammas de pesames dos parentes e amigos.

FESTA DAS NEVES

PAVILHÃO DO ORPHANATO

Para conhecimento dos interessa_dos, a commissão central do Orpha_nato publica a relação dos premios dos diversos sorteios realizados por occasião da festa das Neves no Pavi_lhão do Orphanato.

Da commissão de Tambiá fôram os seguintes os numeros premiados:

1 toalha de chá	061
1 serviço de chá	192
1 boneca	41

Da commissão de Trincheiras foi premiado, no sorteio que se realizou em presença de muitas pessôas no proprio Orphanato, o seguinte:

1 serviço de jantar completo	405

—

Os tres premios acima poderão ser procurados na residencia do dr. L. Arcovêrde, á Avenida Juarez Tavo_ra n.º 247.

O serviço de jantar poderá ser pro_curado na residencia do dr. José Gon_çalves de Carvalho Mello, á Avenida Capitão José Pessôa, ou em casa de mons. Odilon Coutinho, á avenida Juarez Tavora, 149, para a devida or_dem de entrega do premio, á vista do cartão premiado.

NOTICIAS DO INTERIOR

POMBAL

Como foram recebidos, nesta cidade, o Embaixador José Americo de Almeida, por occasião de sua passagem para Fortaleza, e o dr. Janduhy Carneiro, prefeito deste municipio, recentemen_te chegado do Rio

Hontem, ás 19,30, chegaram a esta cidade o embaixador José Americo de Almeida, a embaixatriz d. Alice de Almeida e a comitiva do embaixador, da qual fazia parte o dr. Janduhy Carneiro, prefeito deste municipio, recentemente chegado do Rio.

A sua approximação da cidade foi annunciada por uma salva de 21 tiros.

A residencia do prefeito regorgitava de amigos do embaixador José Americo e do dr. Janduhy Carneiro, os quaes alli accorreram para recebel-os e testemunhar_lhes sympathia e amizade.

A' chegada, a multidão, em que se viam representantes de todas as classes sociaes da terra, prorompeu em calorosas acclamações ao embaixador, á embaixatriz e ao dr. Janduhy Carneiro, fazendo-se ouvir a philarmonica local, diversas girandolas fendendo o ar, havendo verdadeira chuva de flores e **confettis** e sendo nessa occasião, offerecida á embaixatriz, pela senhorita Myrtes Carneiro, em nome da mulher sertaneja uma linda **corbeille** de flores naturaes.

Momentos após, tomando a pala_vra, discursou o dr. Joaquim Florencio de Alencar, promotor publico da comarca, que expressando os sentimentos de gratidão do nosso povo, fez uma bella saudação ao embaixador José Americo. O embaixador, em bre_ves palavras, agradeceu aquellas demonstrações de apreço com que era recebido pelo povo de Pombal.

Em seguida distribuiu_se entre todos os presentes, cervejas, vinhos, licôres, aguas mineraes, etc.

Decorrido algum tempo, o embaixador com a sua illustre comitiva, deixou Pombal, seguindo a Sousa e S. Gonçalo, onde foi pernoitar.

Depois da sahida do dr. José Ame_rico, o povo de Pombal continuou as demonstrações de apreço com que recebeu o seu prefeito. Acclamado, o dr. Florencio de Alencar falou em nome dos amigos do dr. Janduhy e do povo, produzindo uma eloquente peça oratoria em que exalçou as qualidades de homem publico, de admi_nistrador e de amigo, sendo respondido pelo dr. Janduhy Carneiro que proferiu um brilhante discurso em que agradeceu ao orador os conceitos á sua pessôa, sendo ambos muito applaudidos.

Não tiveram maior expansão de ju_bilo as homenagens de Pombal ao seu prefeito, deixando de se realizar o baile e outras partes do programma, em virtude de luto recente em duas importantes familias amigas, do munici_pio.

O dr. Janduhy Carneiro, naquella noite e no decorrer do dia seguinte, continuou a ser largamente visitado e cumprimentado por diversos amigos que o procuravam em sua casa de residencia.

Pombal, 16 de agosto de 1934.

(Do correspondente)

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEREOLOGIA

(Serviço federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 19 ás 18 horas de 20 de agos_to de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuvas frescas á noite. Dia 20: o tempo conservou_se instavel com chuvas fracas pela manhã e sopran_do ventos de sueste. A maxima thermometrica foi 27,1 e a minima 21,0.

No Estado — De 14 horas de 19 ás 14 horas de 20 de agosto de 1934.

Campina Grande — O tempo con_servou_se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 26,2; minima 19,1.

Guarabira — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 20: o tempo conservou_se instavel com chuvas fracas pela manhã. Maxima 27,0; minima 19,2.

Areia — O tempo conservou-se ame_açador com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 23,4; minima 18,7.

Soledade — O tempo conservou_se bom. Maxima 30,2; minima 17,4.

Umbuzeiro — O tempo conservou_se instavel com chuvas. Maxima 26,1; minima 15,7.

Em outros pontos — De 14 horas de 19 ás 14 horas de 20 de agosto de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ven_tos fracos de este. Maxima 26,4; mi_nima 21,9.

Olinda — O tempo conservou-se ins_tavel. Maxima 26,0; minima 18,7.

Natal — O tempo conservou_se ins_tavel com chuvas e soprando ventos de sul. Maxima 27,6; minima 21,4.

ANGICO

ANGICO fica encravado ao suéste do municipio do Pilar, precisamente onde termina a zona algodoeira da matta e começa a da canna de assucar.

Ao estallar a conflagração européa, quando Bellona podera attrahir braços affeitos ao amanho da terra, para inicial_os no officio de matar, produzir assucar era um verdadeiro negocio da China. Explica-se. Os mercados consumidores tendo-se, repentinamente, multiplicado, a transformação influiu na procura que passando a ser muitas vezes superior á producção, motivara o inverso do que agora se dá: havia pouca mercadoria para muitos pretendentes.

ANGICO, a esse tempo, era, num perder de vistas, immenso lençol verde. De qualquer ponto em que se collocasse o observador, valles e montes appareciam cobertos de folhas longas e finas, como se um exercito empunhando baionetas chlorophilladas estivesse alli em ordem de marcha. E' que o sentido sob o qual o arado rasga a terra, abrindo-lhe sulcos parallelos dá mesmo aos cannaviaes semelhança de forças em formatura...

Era a época aurea do engenho. As terras tinham subido assustadoramente de valor, e quem adquiria qualquer propriedade assucareira, ia animado de em pouco tempo ter o seu capital triplicado. E tinha razão.

***

O agricultor intelligente não póde ser monocultor. Quando o armisticio poz termo á guerra e os Estados em lucta foram procurando recompór a situação financeira aggravada, a beterraba voltou a competir com o assucar, rica como ella é em saccharina. Desde então os mercados se foram pouco a pouco estreitando até ser preciso adoptar a politica dos **lotes de sacrificio**, comparavel áquella outra do queima do café.

Era o ocaso da canna de assucar...

Muitos engenhos, apesar disto, insistiam na sua cultura, não obstante sabel-a deficitaria. ANGICO, não. Os seus **partidos** foram transformados em cercados de criação e a industria pastoril, com animaes escolhidos, modificou a funcção primitiva do engenho, acabando_lhe as moagens.

E sobre as ruinas do assucar, surgia a industria do lacticinio, em franca prosperidade. A manteiga ia entrando muito bem no mercado e o requeijão, fabricado alli, acreditava-se em pouco tempo como producto de primeira qualidade.

***

ANGICO não é mais o engenho do meu tempo. Depois de mais de um lustro volto alli e encontro tudo mudado. Já não é a canna de assucar, a criação do gado bovino, a grande preoccupação do proprietario. E' a citricultura. Os terrenos ferteis onde deixei cannaviaes immensos, adquirem agora um tom verde mais escuro. São 4.000 laranjeiras de qualidade que vão proporcionar á Parahyba, em futuro proximo, opportunidade de ensaiar pequena exportação, uma vez o plantio vae num crescendo animador.

E não é só. As vistas do proprietario voltam-se tambem á psicultura, estando em franca exploração esse ramo de riqueza até ha bem pouco esquecida.

E já as pescarias deste anno, foram animadoras, cuidando_se agora da obtenção de um typo igual.

O "Angico" acompanha as avançadas do progresso. — V. C.

NOTICIARIO

Em Recife acaba de installar o seu escriptorio á rua da Imperatriz, 89, 2.º andar, a firma J. Rocha & Cia., da qual recebemos attenciosa communicação.

—

Fica convidado a comparecer á Directoria de Obras, na Prefeitura, o sr. João Cavalcanti de Menezes.

—

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 5 a 15 de agosto de 1934:

Existiam até o dia 4 122, entrou 1, sahiram 3, existem em tratamento 120, sendo 63 homens e 57 mulheres.

—

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 12 a 18 de agosto de 1934

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 5 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 9 asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia Londres tambem de semana.

Movimento de indigentes — Existiam 92 asylados. Entrou 1. Sahiram 2. Ficam existindo 91, sendo 44 homens e 47 mulheres.

Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 6 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação pela Recebedoria de Rendas, do dia 18, constou do seguinte:

Cosentino & Irmão — 40 fardos de aparas de papel.

Nicolau da Costa — 149 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 3 grades contendo chapéos.

Abilio Dantas & Cia. — 196 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia.

Cia. Sousa Cruz — 30 caixões vasios.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 20 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE_HONTEM:

A sra. d. Theresina Maia Benicio, esposa do sr. José Benicio, residente em Itabayana.

— O sr. Amadeu de Castro, funccionario publico residente em Arara.

— O menino Francisco de Assis, filho do sr. Joaquim Bastos Lisbôa, residente em Rio Tinto.

— A senhorita Juvenilda Lacet Correia, filha do sr. Venancio Correia, residente em Santa Rita.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Sr. José Ramalho — Occorreu hontem o anniversario natalicio do nosso amigo sr. José Ramalho da Costa, do commercio desta praça e correspondente de jornaes cariocas nesta capital.

O distincto anniversariante, muito relacionado em nosso meio, recebeu por esse grato evento numerosas felicitações e outras provas de estima das pessôas de suas relações de amizade.

Prefeito Elysio Sobreira — Transcorreu hontem o anniversario natalicio do tenente_coronel Elysio Sobreira, digno prefeito de Alagôa Grande.

O anniversariante que é official dos mais prestigiosos da Força Publica do Estado e tem desempenhado numerosas commissões de grande responsabilidade, sahindo-se brilhantemente de todas ellas, encontra-se presentemente á frente da edilidade daquella cidade onde vem fazendo uma administração fecunda e criteriosa.

— O menino Samuel, filho do sr. Florencio Candido Ramalho, residente em S. Bento.

— O sr. João Nunes Travassos, tabellião publico nesta capital.

— O sr. José Peregrino, residente em Campestre, Rio Grande do Norte.

— O jovem Arthur Nery Cabral, estudante de humanidades nesta capital.

— A sra. d. Josepha Pereira Diniz, esposa do sr. Manuel Pereira Diniz, commerciante e proprietario em Alagôa Nova.

— A senhorita Auta Borba, modista residente na visinha cidade de Santa Rita.

— A pequena Marlene, filha do sr. Fructuoso de Castro, linotypista desta folha.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Ruy Carneiro — Na data de hoje festeja o seu anniversario natalicio o nosso distinguido conterraneo dr. Ruy Carneiro, official de gabinete do sr. Ministro da Viação e parahybano dos mais dedicados á sua terra.

Na metropole do paiz, onde presentemente reside o illustre amigo, muitas serão as manifestações que lhe promoverão os seus amigos e admiradores.

O sr. Luiz Soares de Andrade, proprietario em Lagôa do Remigio.

— A senhorita Nayr Pedrosa Ferreira, filha do sr. Eduardo Ferreira, fazendeiro em Caraubas, S. João do Cariry.

— O sr. Francisco Targino, residente em Campestre, Rio Grande do Norte.

— A menina Marina, filha do sr. Santino Tonel, residente em Sapé.

— A menina Josepha, filha do sr. Elias Renovato, residente em Pirpirituba.

— O sr. Gercino Leite, commerciante em Alagôa Grande.

— O sr. Antonio Nobrega, residente em Patos.

— O sr. José Guilherme Guimarães Junior, funccionario estadual em Barreiras.

— A senhorita Maria das Neves Vasconcellos, filha do sr. José Alexandrino de Vasconcellos, escripturario da S. Casa.

— A senhorita Illea de Luna Santiago, sobrinha do tribuno Severino Luna Freire, figura muito sympathisada nos meios operarios desta capital.

— A pequena Maria José, filha do sr. Silvino Sylvestre da Silva, residente nesta capital.

VISITANTES:

Jornalista João Fernandes — Presentemente nesta capital o nosso confrade da imprensa recifense, jornalista João Fernandes, visitou_nos, hontem, entretendo alguns momentos de cordial palestra com os redactores presentes.

— Chegado de Piancó, onde exerce o cargo de promotor publico, encontra_se nesta capital o dr. José Alipio Ferreira de Mello, o qual hontem esteve em visita aos seus amigos desta folha.

VARIAS:

Transcorreu, na data de hontem, o natalicio do professor Joaquim Santiago, director do Grupo Escolar "Thomaz Mindello", desta capital.

Em regosijo, os alumnos e professores daquelle estabelecimento publico offereceram ao prof. Santiago uma artistica pasta em couro, com monogramma, havendo ainda uma hora de variedades pelos alumnos, com recitativos, canções, hymnos, etc., jogos de odecan e "voley-ball" e farta distribuição de bom-bons.

Saudou o anniversariante em nome dos corpos docente e discente, a alumna Roselia Vilarim, respondendo, em agradecimento, o homenageado.

MOCIDADE GENEROSA!

Os processos empregados pela imprensa opposicionista, no vã proposito de embair o publico com relação á situação real das suas hostes, denunciam uma pobreza de recursos lamentavel.

As adhesões de que se vangloria são citadas de modo vago, sem apontar os elementos néo-perrelistas, porque se agisse de outra maneira o publico viria a conhecer a inexpressividade das figuras citadas.

As gazetas que recebem o santo e a senha dos labios do sr. Botto divulgaram em "manchettes" berrantes os protestos de solidariedade de alguns jovens liceanos á candidatura desse advogado, emprestando ao facto uma significação muito além do que na realidade elle representa.

E' por demais conhecida a tendencia generalizada na mocidade inexperiente e generosa para sympathisar com as causas mal amparadas, levando a sua bôa fé, muitas vezes, a se constituir defensora e phalangearia de principios dos quaes discordam as pessôas caldeadas na experiencia dos homens e das coisas.

Assim, se tem assistido, não raro, o seu sacrificio a serviço de causas contrarias aos seus idéaes e aos interesses da collectividade.

Isso quando a classe em peso se manifesta, o que não é caso em apreço.

Entre nós, se não estamos esquecidos, verificou_se um pronunciamento vultuoso dos preparatorianos a favor do sr. José Gaudencio quando do rompimento desse politico com o presidente João Pessôa, sem que isso obstasse que essa mesma mocidade formasse, pouco depois, ao lado do grande parahybano, para justiçar o idolo abatido do pedestal.

O gesto dos jovens que resolveram abrigar_se á bandeira opposicionista deve ser reduzido ás suas devidas proporções. Se esses jovens possuissem um melhor conhecimento dos homens e podessem disciplinar as suas paixões, raciocinando claro e friamente, como sóe acontecer ás pessôas que muito viveram, repelleriam a exploração ignobil que politiqueiros inveterados estão tecendo em torno de um accidente da lucta eleitoral que se esboça. — R.

PRESIDENTE GABRIEL TERRA

(Conclusão da 1.ª pag.)

na occasião do desembarque um elegante e impeccavel frack de linhas rectilineas gravissimas. S. excia. que falla correctamente o portuguez, iniciou logo uma palestra cordialissima, e magnificamente humorado, dizendo: "é maravilhoso o vosso Rio!" E depois de enfileirar innumeros e expressivos adjectivos para evidenciar o seu encantamento em face da cidade e da sua natureza opulenta, a qual revê com incontida satisfação, responde ás perguntas da reportagem: "O Rio e uma cidade, velha amiga. Quando eu ainda não era presidente aqui estava todos os annos".

Insistido sempre pela reportagem, o presidente Terra diz estar bem familiarizado com o Brasil. Lamenta entretanto não conhecer o presidente Getulio Vargas, mas logo se felicita pela opportunidade de conhecel-o. Em seguida accrescenta: "dos homens publicos do Brasil, só conheço os srs. Oswaldo Aranha e Flores da Cunha, que são meus amigos".

O illustre chefe do Governo cisplatino fala admiravelmente das coisas do Brasil e enaltece com carinho a memoria do barão de Mauá, que era seu padrinho, assim como parente, um bondoso titio. S. excia, ao ser interrogado sobre suas origens e se era neto de brasileiro, disse, "brasileiro pelo coração, eu o sou". O presidente Terra é de uma captivante e encantadora "causerie". Possúe uma verve surprehendente e intercalla sempre uma declaração mais grave com uma "blague" deliciosa.

S. excia fallou de sua viagem, em seu caracter particular, dizendo que vae repousar em Poço de Caldas e pretende estar de volta no dia 12 de setembro. (A União)

Vem á Parahyba o jornalista Nelson Lustosa

RIO, 20 (Nacional) — O ministro do Trabalho acaba de convidar o dr. Nelson Lustosa para tratar da organização dos syndicatos na Parahyba. (A União).

DESPORTOS

A VISITA DO "NAUTICO" Á CAMPINA GRANDE

O 2.º Jogo

"NAUTICO" X "PAULISTANO"

O valoroso "Paulistano" teve como antagonista na tarde de 13 do corrente, a phalange heroica do "veterano" pernambucano. Depois da impressão magnifica que tivemos do embate com o "CAC" e o "Nautico", já preludiavamos a importancia e o desenrolar da pugna.

Não foi em vão o nosso prenuncio. O jogo entre alvi-negros e alvi-rubros teve os seus momentos de emoção, de demonstração esportiva, de sensação.

4 horas e já se encontrava no gramado da Praça de Desportos da Estação, a esquadra homogenea e poderosa dos "Campeões Pernambucanos Invictos do Cavalheirismo". Debaixo de ovações da grande multidão que presenciou o embate, surge o "eleven" do "Paulistano".

Pelo inicio do jogo vimos que as duas esquadras offereciam-nos uma apreciação farta de technica e com jogadas admiraveis. Previamos um quadro inedito na historia pebolistica campinense. O quadro visitante se destacou, sobretudo, a linha dianteira, que jogou com galhardia, o verdadeiro futebol.

Dos locaes, Tiburcio foi o esteio. Enfraquecido, machucado por duas vezes, muitos "desgostos" aos torcedores do alvi-rubro. Foi o melhor entre os disputantes. A elle devemos nós campinenses, a nossa gloria. Giló e Heronildes estiveram como nunca. Gelso esteve bom, mas muito pesado. Juvencio trabalhou regularmente. Vital não esteve bom. Foi o occasionador do primeiro tento dos visitantes. Foi substituido na segunda parte do jogo, por Lula, indo, para a posição deste, Alcides. A Alcides muito ficaram a dever os seus companheiros, pelo modo como se conduziu no ataque. E' um "garoto" que vale o peso em "oiro". Iracema, ainda doente, deu mais do recado. Memeu, optimo, mas infeliz para marcar pontos. Lula emquanto esteve na linha (1.º tempo), desenvolveu muito. Na defeza, desdobrou-se, annulando, quasi por completo, a ala esquerda do adversario. Chiquinho saiu logo, por ter se machucado. Este perdeu um optima opportunidade de marcar um ponto. Chiquinho foi substituido por Raymundo e este por Pingo. Pingo esteve simplesmente assombroso. Oswaldo dispensa commentarios.

As equipes entram em campo assim:

"PAULISTANO"

Tiburcio
Heronildes — Giló
Vital — Celso — Juvencio
Oswaldo — Memeu — Iracema — Lula — Chiquinho.

"NAUTICO"

Epaminondas
Oswaldo — Salsa
Raphael — Edson — Carlos
Zézé — Arthur — Fernando — Renato — Eurico.

Sob a direcção do sr. Flavio Pinheiro, Fernando movimenta o couro. A's 4,4 Renato perde logo para Heronildes. O quinteto paulistano investe, 4,7 Oswaldo é obrigado a cometter **corner**, batido por Chiquinho, sem resultado. Agora é Iracema quem escapa e nas proximidades do **goal**, comette "hand". E' cobrada a falta por Fernando. Os visitantes pressionam o arco de Tiburcio. Arthur arremessa em **goal** com violento pelotaço. Tiburcio pratica a linda defeza. Cahiu com a bola, sendo machucado por Renato. O jogo é interrompido. Tiburcio recebe forte pancada. Reinicia-se o jogo ás 4,14. Os do "Paulistano" investem. Epaminondas péga. "Faul" de Arthur ás 4,16. 4,17 Tiburcio péga de Edson ás 4,19. "Faul" de Heronides. Tiburcio péga de Arthur. O "five" alvi-rubro investe. Fernando aproveita-se de uma defeza de Victal e assignala, com brilhantismo e agilidade, ás 4,20

o primeiro "goal" do "Nautico"

Os paulistanos investem, obrigando Epaminondas a defender com maestria. Oswaldo escapa e chuta. Epaminondas péga admiravelmente. Fernando recebe de Arthur e corta para Eurico. Este centra. Renato péga e passa a Arthur que consegue ás 4,23 assignalar

o segundo "goal" do "Nautico"

A torcida alvi-rubra delira. Os companheiros abraçam Arthur...

A bóla é centrada. "Faul" de Iracema, ás 4,25.

Fernando escapa e chuta fóra. Iracema chuta fóra.

"Faul" de Salsa, ás 4,30. Celso cobra esta falta. Epaminondas péga. 4,31 Iracema recebe de Memeu e investe. O juiz apita e manda bater "off-side". Os paulistanos acceitam o erro do "referee". Continúa o jogo. 4,32 Renato chuta fóra. 4,35 Tiburcio faz linda defeza. Heronildes comette **corner** sendo batido por Zézé. Tiburcio péga de Renato. Arthur escapa e nas proximidades do **goal** é empurrado por Giló, antes de chutar em **goal**. O juiz manda bater falta maxima. Fernando é encarregado disto. O sangue deixa de circular em nossas veias. Está tudo paralizado. Profundo silencio, acompanhado de uma vaga emoção, domina a vultuosa assistencia. Sôa o apito... O "canhão" de Fernando "dispara". Tiburcio apara e cahe com a bola, no canto direito. Só uma palavra ouvimos, partida de toda a assistencia.

TIBURCIO!.. TIBURCIO!..

Tiburcio é a menina dos olhos dos assistentes. Está machucado. Recebe uma escoriação no rosto.

4,45 — Celso bate um "faul" de Edson. Iracema perde um **goal** inevitavel. 4,49 — Arthur investe e ha confusão no **goal** alvi negro. A bola está nas rêdes de Tiburcio. O juiz manda bater "hand" de Fernando. 4,50 "hand" de Carlos. **Faul** de Giló. Tiburcio comette uma das suas melhores defezas de um "tiro" de Arthur.

Juvencio faz **corner**, batido por Zézé.

4,45 — Está terminado o primeiro tempo. Vence o "Nautico" por 2 x 0.

5 horas. As turmas voltam ao campo. Alcides investe e chuta fóra. Os paulistanos voltam mais animados e atacam sem cessar. Pingo finta Raphael e Oswaldo. Descobrindo o arco envia um pelotaço alto, no canto, consignando, ás 5,7

o primeiro "goal" do "Paulistano"

Todo o quadro local joga admiravelmente. Alcides recebe de Memeu e escapa, marcando, dois minutos, após o feito de Pingo

o segundo ponto do "Paulistano"

Pingo comette "faul" 5,8 — **Corner** do "Nautico", batido por Pingo. **Faul de Zézé**. Memeu escapa e chuta. Heronildes comette **corner**. O "Nautico" pressiona. 5,12 linda defeza de Tiburcio, de um "tiro" de Arthur.

5,14 "hand" de Arthur. Alcides arremata fóra. Eurico centra fóra. 5,16 — Iracema aproveita e escora, marcando

o terceiro ponto do "Paulistano"

A torcida local invade a chance para abraçar o valoroso commandante alvi-negro.

5,18 — Ataques seguidos do "Paulistano". Os paulistanos dominam 5,19. Linda defeza de Tiburcio. 5,20 Renato chuta fóra. "Faul" de Fernando. "Faul de Raphael, batido por Celso, sem resultado. 5.18 Alcides chuta e Epaminondas péga com mestria. "Faul" de Pingo. Ataque do "Paulistano". **Corner** de Salsa. "Faul" Celso. 5,30 linda defeza de Tiburcio, de um chute de Fernando. 5,32 **Corner** de Giló. Edson arremata fóra. Oswaldo chuta forte. Epaminondas pega. Giló é machucado. Tiburcio defende um **goal** inevitavel. 5,40 — Lula é machucado, sendo substituido por Martelo. Renato céde a Oswaldo. Periquito entra para o lugar de Oswaldo, na defeza. 5,44 — Zézé centra. Heronides facilita tomando a frente de Tiburcio. Oswaldo, agora no ataque se aproveita e marca, 4 minutos após a hora regulamentar

o terceiro "goal" do "Nautico

O jogo terminou bem. Nem alegria nem tristezas. Nem vencidos nem vencedores. **Dei gratia**.

(Correspondente)

—

Pitaguares Foot-ball Clube: — Em sua séde á rua do Rogger reunirá hoje em sessão de assembléa geral ordinaria esse gremio pebolistico, encarecendo o seu presidente, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados no goso dos seus direitos sociaes.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de agosto:

Teixeira	1—10—19—28
Confiança	2—11—20—29
Véras	3—12—21—30
Brasil	4—13—22—31
Povo	5—14—23—
Mercês	6—15—24—
Minerva	7—16—25—
Londres	8—17—26—
S. Antonio	9—18—27—

VENDE-SE uma propriedade uma legua distante da capital optimo para exploração de gado leiteiro e já com as accommodações seguintes: grande estabulo com cincoenta argolas, casa de farinha, casa para moradores, cobertas de telha, cercado de arame, matta de regular tamanho, grande paúl, quatro sectores de capim de planta, cinco mil coqueiros plantados, estando já alguns fructificando, muitas fructeiras, de qualidade e pequena plantação de pimenta do reino. A tratar com Sebastião Lins de Mello, á praça Vidal de Negreiros n. 27.

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

OPTIMA OCCASIAO — Em João Pessôa, Estado da Parahyba, vende-se o seguinte: 150 fôrmas de zinco para assucar, 5 taxas de ferro batido, com 205, 180, 168, 163 e 132 cmts. de bôcca, respectivamente, tudo em perfeito estado. A tratar com Severino Amorim, praça Arruda Camara, 85.

MOÇAS para effectuar a venda dos "BONUS DE NATAL", precisam-se pagando bôa commissão. A tratar com Carvalho & Maia, á rua Maciel Pinheiro, 288.

ALUGA-SE: confortavel casa na Avenida João da Matta, n.° 555, com 4 quartos, sala de visita e de espera, cozinha e banheiro. Saneada. Com 3 garagens e estabulo. Tratar com Cicero Chaves á rua da Republica, 551.

JOALHERIA CARVALHO

DE

Floripes Carvalho

Variado sortimento de joias, oculos, lentes, relogios, pinças, etc.

RELOGIOS DE PAREDE COM E SEM CARRILHAO.

Compra ouro ao preço de 6$000 a 16$500 a gramma.

Acaba de contractar um relojoeiro no sul do paiz para concertos, garantindo o trabalho.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 341.

MOVEIS E VIDROS — Vende-se uma sala de jantar e um quarto completos com pouco uso, em perfeito estado, ambos de macacaúba, vidros e um apparelho completo de porcelana. Negocio urgente. Avenida João Machado, 250.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se os estabelecimentos de fazenda, padaria, estivas e sapataria, sitos em Cabedello, á rua Dr. João Pessôa ns. 2 e 3. O proprietario vende tudo ou qualquer um dos ramos de negocio. Em frente ao cáes do porto. A tratar com Francisco Dantas de Moura, em Cabedello, e nesta capital com Alvaro Jorge & C.ª.

PARA SEREM VENDIDOS: — Um optimo piano francês, marca "Playel", uma optima victrola orthophonica de gabinete, marca "Victor", uma excellente machina de cairel "Singer", uma importante machina registradora, marca "National" e uma estante de madeira envidraçada. Tratar á rua da Republica n. 701.

Vende-se um palacete

A tratar com Eugenio Velloso. A' AVENIDA JOÃO MACHADO. Pretendendo o proprietario construir outro em Recife, vende-o de n.° 348, á av. João Machado, nesta capital. Grande pomar, terreno proprio e moradia optima.

ALUGA-SE a casa n. 235 da avenida João Machado. A tratar na rua Almeida Barrêtto, n. 460.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do norte no proximo dia 24 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 7 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 23 de agosto, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "COMMANDANTE RIPPER" — Esperado do sul no proximo dia 30 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

LINHA — MANÁOS-BUENOS AIRES

PARA O SUL

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 24 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do sul no proximo dia 6 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA PARA LIVERPOOL

PAQUETE "QUEEN MAUD" — (Fretado) — Esperado na 2.ª quinzena do mês de setembro vindouro saindo directo para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer por do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES.

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 29 de agosto e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARQUEIRO "SERRA NEGRA" — Esperado no proximo dia 31 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

LINHA PARÁ-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado do sul no proximo dia 26 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 10 horas.

SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 10 hs. e 10 m.

CHEGADA DO AVIAO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15 horas.

SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 15 hs. e 10 m.

SERVIÇO AÉREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA DE CORRESPONDENCIA CONDOR-ZEPPELIN

Fechamento das malas no Correio Geral: — Nas quintas-feiras dos dias 14 e 28 de junho, 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro e 1.° de novembro, ás 10 horas da manhã.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado em nosso porto no proximo dia 25 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado em nosso porto no proximo dia 27 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS ÁS TERÇAS-FEIRAS

"Itaberá"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 21 do corrente, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 22.	ANTONINA — Sabbado, 1.
MACEIO' — Quinta-feira, 23.	FLORIANOPOLIS — Domingo, 2.
BAHIA — Sexta-feira, 24.	IMBITUBA — Segunda-feira, 3.
VICTORIA — Segunda-feira, 27.	RIO GRANDE — Quarta-feira, 5.
RIO — Terça-feira, 28.	PELOTAS — Quarta-feira, 5.
SANTOS — Sexta-feira, 31.	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 6.
PARANAGUA' — Sabbado, 1.	

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Proximas sahidas:

"ITATINGA" — Terça-feira, 28 de agosto.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 4 de setembro.

"ITAGIBA" — Terça-feira, 11 de setembro.

"ITAPUHY" — Terça-feira, 18 de setembro.

Recebe-se tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 234.

EDITAES

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria Agricola da 3.ª Região

Concurrencia administrativa para fornecimento de materiaes e prestação de serviços á Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, durante o exercicio 1934-35

Faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de agosto corrente, se acha aberta nesta Sub_Inspectoria a inscripção dos commerciantes que queiram concorrer no exercicio de 1934-35, ao fornecimento dos artigos necessarios aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de accórdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedicidas as seguintes formalidades:

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento sellado com 2$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com a declaração da nacionalidade da firma e da séde do seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, com a declaração de completa submissão as condicções deste edital e das prestações do Codigo de Contabilidade da União. Em enveloppe, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em três vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada com 1$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista em que segue este edital, com a maxima minucia, sem emendas ou rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitario de cada objecto.

II

O fornecimento será realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concurrente sujeito as penas do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma commissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes presentes.

IV

Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscripção dos proponentes que melhores preços offerecerem, comtanto que não excedam de 10°|° aos correntes na praça, sob pena de annullação da concurrencia.

V

Os preços offerecidos, não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mezes, contados da data do despacho em que fôr ordenada a inscripção, sendo que quaisquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas e só tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

MATERIAL

I — Objectos de expediente, livros, mappas, etc.

QUANTIDADES

Talão de pedido a fornecedor (empenho) de 50 folhas, seis; talão de conhecimento de empenho de 50 folhas, seis; caixa de papel carbono "Pelikan", duas; folhas de papel carbono (grande), vinte e cinco; livro registro de inventario com 100 folhas, dois; livro de material de consumo com 500 folhas, um; folhas avulsas para inventario mod. 3, quinhentos; fitas para machina Remington, quatro; fitas para machina Remington portatil, duas; pacotes de papel hygienico, doze; folhas de pagamento mod. 4, cem; caixa de clipes sortida, uma; litro de gomma arabica "Sardinha", um; vidros de tinta para carimbo de 20 grs., um folhas de papel timbrado para officio 33 x 22, duas mil; enveloppes timbrados 23, 5 x 11,5, dois mil; registrador "Soenecken" para officio, um; kilos de cordel, um; vassouras de piassava, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor "Faber", duzia; borracha grande marca "Tinta e Lapis"", duzia; enveloppes sacco 37 x 26 e meio, cento; canetas ordinarias em madeira, duzia; carimbos por polegada quadrada ou por letra.

II — Ferramentas, utensilios e machinas agricolas

Foices de 2 caras, duzia; enxadas "Jacaré", duzia; pás de mudas, uma; jogo de ferramentas para horta, um; tela de 8 malhas por centimetro, metro; tela de 6 malhas por centimetros, metro; arreio completo para muar.

III — Material para Trator, automovel, etc.

Discos de embreagem para trator J. Deere, duzia; junta para tampão dos cilindros J. Deere, uma; boia metalica para carburador J. Deere, uma; gazificador para J. Deere, um; vellas Champiós para J. Deere, duzia; porcelanas para vellas J Deere, duzia arruelas de pressão sortidas, lata; magneto para J. Deere, um; molas para motor arranco Chevrolet 1928, uma; aneis de seguimento para piston, duzia; discos de embreagem, platinado superior para distribuidor, um; platinado inferior para distribuidor, um; fitas para freio, metro; fitas para amortecedor, metro; cravos tubulares para o freio, duzia; correia para ventilador, uma; molas dianteiras, uma; molas trazeiras, uma; suportes lateraes para parabriza, um; lampadas grandes 2 bornos, uma; lampadas pequenas de um borno, uma; meias vellas A. C., duzia; pneus 450 x 20, um; camaras de ar 450 x 20, uma; latas de Duco 7, uma; lata de remendo rapido, capota para Chevrolet exclusiva a armação, uma.

IV — Combustivel e lubrificantes

Motorina, litro; gazolina Standard, caixa; oleo Diezel Torano, caixa; oleo Standard medio, caixa; oleo Standard pesado, caixa; oleo Standard pesado X, caixa.

V — Tintas, vernizes, oleos

Azul ultramar, kilo; alvaiade montanha, kilo; seccante, kilo; zarcão, kilo; betuvia, lata; pinceis n. 2, um; pincel n. 6, um; pincel n. 8, um; róxo terra, kilo; verde Paris, kilo; ocre, kilo; pó preto, kilo; soda caustica, kilo; trapo, kilo.

VI — Meterial photographico, pharmaceutico

Tubos de revelador "Agfa", um; sulphito de sodio vidro de 250 grs., um; film Pack 9 x 12, um; film n. 122, um; postaes para luz artifical, duzia; postaes para luz artificial, groza; arnica, litro; tintura de jucá, litro; iodo, litro; agua "Rabello", vidro; agua oxigenada, litro; algodão hidrophilo, 500 grs.

VII — Diversos

Grampo para arame farpado, kilo; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I — Transportes

Carreto da Fazenda Simões Lopes a Estação da Great dos armazens do Lloyd, Alfandega, ou Costeira e vice-versa:

Em carroças cada
Em caminhão cada

Tranporte de pessoal para o interior do Estado em automovel, alimentação do **chauffeur** e custeio do carro por conta do fornecedor:

Por kilometro.
Por dia.
Transporte de material para o interior do Estado em auto-caminhão cada kilo X kilometros com carga e descarga por conta do fornecedor.

II — Concertos

Concertos de machina de escrever typo pequeno, medio e grande.
Solda autogenica.
Vulcanização de pneus e camaras de ar.

Sub_Inspectoria Agricola da Parahyba, 17 de agosto de 1934. — **Diogenes Caldas**, sub-inspector agricola.

EDITAES DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

ESTADO DA PARAHYBA

Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB_PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — *Dr. Sizenando de Oliveira*
ESCRIVÃO — *Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.*

Numero de ordem da qualificação		Data da qualificação
5.701	José Rodrigues de Oliveira	15—8—934
5.702	João Correia de Vasconcellos	15—8—934
5.703	Adelia Galdino da Silva	15—8—934
5.704	Laurides Emilia Lins Gama	15—8—934
5.705	José Ferreira de Medeiros	15—8—934
5.706	Alcyra Gomes	15—8—934
5.707	Antonio Gomes de Messias	15—8—934
5.708	Elia de Araujo Oliveira	15—8—934
5.709	Maria do Carmo Hortensio Ramos	15—8—934
5.710	Arimá Coimbra	15—8—934
5.711	João Francisco da Silva	15—8—934
5.712	Manuel Alexandre Marinho	15—8—934
5.713	Maria de Lourdes Bezerra de Britto	15—8—934
5.715	Manuel Fernandes da Silva	15—8—934
5.716	Manuel Camboim Camara	15—8—934
5.717	Analia Amalia de Maria	15—8—934
5.718	Adail da Silva Porto	15—8—934
5.719	Luiz Gonzaga de Oliveira Lima	15—8—934
5.720	Rosa Primola da Silva	15—8—934
5.721	Antonia da Costa Maia	15—8—934
5.722	Alzira da Silva Soares	15—8—934
5.723	Maria Emilia Souto Maior	15—8—934
5.724	Maria das Neves Serrano	15—8—934
5.725	Claudio Pessôa	15—8—934
5.726	João Alvares de Carvalho Cesar	15—8—934
5.727	Severino Tiburcio da Silva	15—8—934
5.728	Helio Pessôa de Oliveira	15—8—934
5.729	Manuel Rodrigues de Meirelles	15—8—934
5.730	Maria Amelia de Carvalho	15—8—934
5.732	Josepha Pereira da Rocha	15—8—934
5.734	Eulina Falcão da Silva	15—8—934
5.735	Maria Amelia de Carvalho Filha	15—8—934
5.736	Adelino Rodrigues dos Santos	15—8—934
5.737	Martha Acylino de Carvalho	15—8—934
5.738	Antonio Henriques da Silva	15—8—934
5.739	Reynaldo de Oliveira Sobrinho	15—8—934
5.740	Alcides Maia Rabello	15—8—934
5.741	Maria das Neves Oliveira	15—8—934
5.742	Rosa Lianza	15—8—934
5.744	Innocencia Coêlho Maia	15—8—934
5.745	Maria das Mercês Hamilton de Oliveira	15—8—934
5.746	João de Belli	15—8—934
5.747	Mathias Silvano Vidal	15—8—934
5.748	Aristhon Gerson de Moraes Figueirêdo	15—8—934
5.749	José João do Nascimento	15—8—934
5.750	Aprigio Correia da Nobrega	15—8—934
5.751	Emygdio Valentim Ferreira da Silva	15—8—934
5.752	Antonio da Silva Moreira	15—8—934
5.753	Severino Laurindo Campos	15—8—934
5.754	Alvaro de Sousa Leite	15—8—934
5.757	Stella Ferraz da Cunha	15—8—934
5.759	Clothilde de Medeiros Cruz	15—8—934
5.760	Alayde Souto Maior	15—8—934
5.761	Adaucto da Silva Rocha	15—8—934
5.762	Jayme Pereira Lima	15—8—934
5.764	Manuel Pereira da Costa	15—8—934
5.765	Edesio Pessôa de Oliveira	15—8—934
5.768	Carmen Souto Maior	15—8—934
5.770	Benedicto Domingos Pereira	15—8—934
5.771	Anna Soares de Lima	15—8—934
5.772	João Bezerra Filho	15—8—934
5.773	Manuel Ferreira da Silva	15—8—934
5.774	João Pereira da Costa	15—8—934
5.775	Moysés Gouveia Coêlho	15—8—934
5.776	Severino Antonio da Silva	15—8—934
5.777	João Alberto da Rocha	15—8—934
5.779	João de Deus do Nascimento	15—8—934
5.780	Manuel Rodrigues de Oliveira	15—8—934
5.781	Maria Britto de Oliveira	15—8—934
5.782	Zacharias Moreira Soares	15—8—934
5.783	Manuel Mariano Rodrigues	15—8—934
5.784	Zacharias Carneiro da Cunha	15—8—934
5.785	José Fernandes da Silva	15—8—934
5.786	José Bezerra Sobrinho	15—8—934
5.789	Antonio Martins do Nascimento	15—8—934
5.791	Fernando de Almeida e Albuquerque	15—8—934
5.796	Joanna Catharina Moreira Soares	15—8—934
5.797	Arão Rodrigues Laureano	15—8—934
5.798	Josué Carlos Galvão	15—8—934
5.799	Sebastião Patricio de Medeiros	15—8—934
5.800	Diogenes Domingos de Andrade	15—8—934
5.802	Severino Ferreira de Lima	15—8—934
5.803	Berengere Lyra Barbosa	15—8—934
5.805	Vicente Ribeiro Costa	15—8—934
5.806	Estellita de Britto Gomes	15—8—934
5.807	Manuel Gomes	15—8—934
5.808	José Ribeiro da Silva	15—8—934
5.810	Maria do Carmo Santos	15—8—934
5.815	Irene Ribeiro	15—8—934
5.829	Isaura da Silva Soares	15—8—934
5.830	Rosa Victoria Servola de Sousa	15—8—934
5.831	Gilberto Calixto da Nobrega	15—8—931
5.832	Hosanna Espinola Navarro	15—8—934
5.833	João Nicolau Benedicto	15—8—934
5.834	Pedro Velloso da Costa	15—8—934
5.835	Anna Franco Ferreira	15—8—934
5.836	João Thyrso Cantalice	15—8—934
5.837	Manuel Feliciano da Silva	15—8—934
5.838	Dia Leal Martins	15—8—934
5.840	Carolina Baptista de Figueirêdo	15—8—934
5.843	Severina Victoriana da Silva	15—8—934
5.845	Altina da Silva Coutinho	15—8—934
5.846	Maria das Dôres Cavalcanti	15—8—934
5.847	Maria de Lourdes Espinola Navarro	15—8—934
5.850	Dirceu Velloso Toscano de Britto	15—8—934
5.851	Maria Lucena Paiva	15—8—934
5.852	José Franciscano do Amaral	15—8—934
5.853	Mario Moura Resende	15—8—934
5.854	Aluysio Rodrigues Sobreira	15—[illegible]—934
5.855	Ranavalo Martins do Carmo	15—8—934
5.856	Julia Freire Henrique de Almeida	15—8—934
5.857	Normanda Carvalho Ribeiro	15—8—934
5.861	Marina Pereira da Silva	15—8—934
5.863	Maria Correia dos Santos	15—8—934
5.864	Gabriel Alves de Oliveira	15—8—934
5.866	Moysés Ferreira da Silva	15—8—934
5.868	Maria da Silva Soares	15—8—934
5.871	Archimedes da Silveira Junior	15—8—934
5.872	Alzira Pereira Leal	15—8—934
5.876	Ninalia Correia de Sena	15—8—934
5.877	Appolonia de Figueirêdo	15—8—934
5.878	Gonçalo Lucena da Costa	15—8—934
5.880	Luiz Antonio de Lucena	15—8—934
5.881	João Paiva	15—8—934
5.883	Candida Gonzaga	15—8—934
5.884	Josué Ribeiro dos Santos	15—8—934
5.885	Sebastião Ribeiro dos Santos	15—8—934
5.886	Cecilio Monteiro da Costa	15—8—934
5.887	Augusta Albuquerque de Carvalho	15—8—943
5.888	José Pedro das Neves	15—8—934
5.890	Francisco Balbino de Araujo	15—8—934
5.891	Isabel Rodrigues da Costa	15—8—934
5.892	João Misael dos Santos	15—8—934
5.893	João Carneiro da Silva	15—8—934
5.894	Silvina Augusta de Mello	15—8—934
5.895	João Francisco de Mello	15—8—934
5.897	Elvira Correia de Menezes	15—8—934
5.898	Alfredo Paulo de Medeiros	15—8—934
5.129	Mario Regis Cesar	14—8—934
5.196	José Tavares de Mello	14—8—934
5.149	Severina Augusta Borges	17—8—934
5.159	Severina Dantas	17—8—934
5.202	Severino Venancio da Silva	17—8—934
5.334	Analia Guedes de Sousa	17—8—934
5.350	Adonis Paes Baretto	17—8—934
5.448	Jorge Nunes Barbosa	17—8—934
4.762	Severino Rodrigues Pereira	18—8—934
5.175	Antonio Cassemiro	18—8—934
5.391	João Rodrigues Santiago Filho	18—8—934
5.531	Agenor Amorim de Medeiros	18—8—934
5.420	Carolina Falcão Cavalcanti Albuquerque	18—8—934
5.502	Areliana Alves de Oliveira	18—8—934
5.507	Clothilde Alves de Oliveira	18—8—934
5.516	Julia Baptista dos Santos	18—8—934
5.899	Cherubina Falcão Amorim	18—8—934
5.900	Luiz Gonçalves de Medeiros	18—8—934
5.901	Julita Guedes Soares de Pinho	18—8—934
5.902	Corina de Medeiros Vasconcellos	18—8—934
5.903	Manuel Luiz da Costa	18—8—934
5.904	Rivaldo Ferreira Soares	18—8—934
5.905	Pedro Gomes do Nascimento	18—8—934
5.907	Severino de Figueirêdo Miranda	18—8—934
5.908	Lucilla de Souza Tavora	18—8—934
5.909	Ignacia dos Prazeres Neves	18—8—934
5.910	Euriquia Diniz de Lourenço	18—8—934
5.911	Sylvia Monteiro dos Santos	18—8—934
5.912	Alexina Guedes de Albuquerque	18—8—934
5.913	Iracy Ferreira Antunes	18—8—934
5.914	Agrippino de Sousa e Silva	18—8—934
5.915	Florentina Maria de Deus e Costa	18—8—934
5.916	Helena Gaudencio Alves	18—8—934
5.917	Antonio Eugenia de Carvalho Vianna	18—8—934
5.918	Minervina Vianna da Silva	18—8—934
5.919	Evangilda Vianna da Silva Salles	18—8—934
5.920	José Henrique de Sousa	18—8—934
5.921	Eurites Cabral de Vasconcellos	18—8—934
5.922	Luiz Paiva	18—8—934
5.923	Simplicio Vianna da Silva	18—8—934
5.924	Paulo Pinto Navarro	18—8—934
5.925	Eusebio Thomaz de Aquino	18—8—934
5.926	Maria Severina Marcilio	18—8—934
5.927	Oscar Fernandes e Silva	18—8—934
5.928	Odilon Fernandes e Silva	18—8—934
5.929	José Marques da Silva	18—8—934
5.931	José Moura Resende Sobrinho	18—8—934
5.932	Raymunda Alves de Freitas	18—8—934
5.933	João Baptista de Oliveira	18—8—934

5.934	Regina Alves de Freitas	18—8—934
5.935	Octavio Cordeiro de Araujo	18—8—934
5.938	Francisco Carneiro Filho	18—8—934
5.534	Severino Xavier da Silva	20—8—934
5.662	Osmar do Rêgo Luna	20—8—934
5.700	Gilvan Barbosa Dunda	20—8—934
5.193	Carlota Emilia Fernandes	20—8—934
5.600	Emmanuel Ponce Leon	20—8—934
5.344	Seraphim José dos Santos	20—8—934

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

5.651 — Georgina Baptista dos Anjos
5.714 — Antonio Ribeiro da Silva
5.731 João Francisco do Nascimento
5.733 — Anthenor Pessôa de Carvalho
5.743 — Corina Medeiros de Vasconcellos
5.755 — Abdon Leite
5.756 — José Bello Diniz
5.763 — Aurea Balthar Souto Maior
5.766 — Anisio Ferreira de Aguiar
5.767 — Carolina Fernandes da Silva
5.769 — José Pontes Filho
5.778 — Isabel Leite de Mello
5.787 — Americo Fernandes dos Santos
5.788 — Luzia Mesquita Leite
5.790 — Damaris Barretto
5.792 — Josepha Chaves de Lima
5.793 — Alfio Ponzi
5.794 — Antonio Leite de Araujo
5.755 — José Francisco Viégas
5.801 — Julien Marie Thomaz Joubert
5.804 — Edward Muniz de Medeiros
5.809 — Euclydes Lopes de Sousa
5.811 — Isaura dos Santos
5.812 — Angelina da Silva Rocha
5.813 — Yvonne de Souto Lima
5.814 — Maria Alves Pereira
5.817 — Auta de Miranda Cardoso
5.818 — Geny Cavalcanti Marques
5.819 — Iracy Estanislau Nobrega
5.820 — Anna Lopes Loureiro
5.821 — Nair Carneiro da Cunha
5.822 — Helena Barbosa de Farias
5.823 — Maria Rita de Lyra
5.824 — João Baptista Gomes
5.825 — Dario Moreira de Carvalho
5.826 — Raul Soares da Camara
5.827 — Maria Eunice Cruz
5.828 — Maria da Conceição Silva
5.839 — Salathiel Leite dos Santos
5.841 — Maria Francisca de Araujo
5.842 — Cecilia Maria de França
5.844 — Alfredo Duarte de Aquino
5.848 — Amelia Maria Ferreira
5.849 — Laura Bezerra da Silva
5.858 — João Rodrigues de Oliveira Sobrinho
5.859 — Noé Paulo de Araujo
5.860 — America Pinho de Oliveira
5.862 — Messias Pereira da Silva
5.865 — Satyro Bezerra da Silva
5.867 — Maria Emilia Lemos de Lima
5.869 — José Balbino Alexandre dos Santos
5.870 — Manoel Pereira da Silva
5.873 — Oscar Martiniano da Silva
5.874 — José Freire de Lima
5.875 — Maria Augusta Pereira de Carvalho
5.879 — Julia Amelia Aragão de Paiva
5.889 — Maria Gertrudes de Souza
5.896 — Nelson Silvino Corrêa
5.376 — Severino da Cunha Cavalcanti
5.445 — Iriá Sodré Monteiro
5.906 — Maria do Carmo Cardoso
5.930 — Luiza Guedes Ramos
5.936 — João Lopes Souza
5.937 — Ruy Barbosa

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 20 de agosto de 1934. — O escrivão eleitoral, *Pedro Ulysses de Carvalho.*

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"
ESTADO DA PARAHYBA
Primeira Zona Eleitoral

(MUNICIPIOS DA CAPITAL, SANTA RITA E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO)

JUIZ — Dr. Sizenando de Oliveira
ESCRIVAO — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho

Faço publico que, por sentença do m. m. dr. juiz eleitoral, fóram qualificados eleitores os cidadãos abaixo mencionados e constantes das seguintes listas:

Processo n.° 192 — Prefeitura Municipal de João Pessôa

6.469 — Francisco Lins de Miranda
6.470 — Elisio Barbosa de Oliveira
6.471 — Venelippe Joaquim de Almeida
6.472 — Manoel Pacifico Leite
6.473 — João Dias Tolêdo
6.474 — Severino Bezerra da Silva
6.475 — Manoel Henrique da Silva
6.476 — Odilon Francisco de Carvalho
6.477 — José Luiz de Almeida
6.478 — Isaias Eleuterio dos Santos
6.479 — Antonio Emilio Santiago
6.480 — Elias Corrêa dos Santos
6.481 — Augusto Elias da Silva
6.482 — Hely Gomes de Andrade
6.483 — João Alves da Silva
6.484 — Elpidio Gama Paz
6.485 — Manoel Soares Peixoto Filho
6.486 — José Baptista Carvalho
6.487 — Affonso Nazario da Silva
6.488 — Severino da Silva Dourado
6.489 — Severino Pereira da Silva
6.490 — João Francisco Costa
6.491 — Leopoldo Moreira da Silva
6.492 — Manoel Vitalino
6.493 — Aureliano Bezerra de Mello
6.494 — Severino Galdino Macena
6.495 — Jorge Januario Gomes
6.496 — Agostinho Thomaz de Oliveira
6.497 — Hermenegildo Gonçalves de Oliveira
6.498 — João Etelvino dos Santos
6.499 — Severino Luiz de Souza
6.500 — João Alfredo da Silva
6.501 — João Baptista Gomes
6.502 — Antonio Leite de Araujo
6.503 — Nicoláu Sampaio de Araujo

Processo n.° 193 — Directoria do Ensino Primario (Secretaria do Interior e Segurança Publica)

6.504 — Leonor Soares de Mello

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 20 de agosto de 1934. — O escrivão eleitoral, *Pedro Ulysses de Carvalho.*

Recebedoria de Rendas — EDITAL N.° 12 — Imposto territorial — De ordem do sr. Director desta Recebedoria torno publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n.° 549 de 30 de julho ultimo, do exmo. sr. dr. Interventor Federal, neste Estado, esta repartição receberá, sem multa, em uma só prestação, até o ultimo dia util deste mês, o imposto territorial, referente ao corrente exercicio, até 100$000, de accordo com o art. 13, do dec. n.° 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de agosto de 1934.

O chefe, **Heraclio Siqueira.**

Visto: **M. Ribeiro,** Director.

S|A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no Escriptorio Central desta Companhia situado no suburbio "Bodocongo" desta cidade, copia do balanço, copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno financeiro encerrado em junho p. passado.

Campina Grande, 9 de agosto de 1934.

A Directoria.

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, por accordão n. 64, de 8 do corrente mês e ano, cancellou a inscripção do eleitor Antonio Paulino dos Santos. Nos termos do artigo 5.°, § 12 do decreto 24.129, de 16 de abril de 1934, fica intimado o mesmo a devolver ao cartorio eleitoral o respectivo titulo dentro de oito dias improrogaveis, sob as penas da lei. (Codigo Eleitoral, art. 107, § 28). E para que chegue ao conhecimento de todos e do interessado mandei passar o presente edital, que será affixado á porta do cartorio eleitoral e publicado na imprensa. João Pessôa, 20 de agosto de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, escrevi. (as.) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original ao qual me reporto. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

Pelo presente edital e autorizado pelo M.M. D. Juiz de Direito da 3.ª Vara e de accordo com o art. 122 da lei 5.746 de 9 de Dezembro de 1928 faço sciente a quem interessar possa e deste tiver conhecimento que dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, receberei em meu cartorio commercial á rua Visconde de Inhauma n.° 49, primeiro andar propostas em duplicatas devidamente lacradas para a venda do presente predio n.° 342 á Av. Cap. José Pessôa desta cidade, pertencente á massa fallida de F. Lucena & Cia. que serão abertas na sala das audiencias no predio da Sociedade de Medicina, no dia 12 de Setembro proximo, ás 10 horas.

João Pessôa, 13 de agosto de 1934.

Samuel Giverts
Liquidatario.

SECÇÃO LIVRE

AVISO Á PRAÇA — Havendo se extraviado o conhecimento n. 253 (original) da agencia do Rio de Janeiro do vapor **Almirante Jaceguay** vgm. 162 ida entrado no dia 9 do corrente mês, referente a 27 vls. de papel, embarcados naquella praça pela **A Industria Paulista** e consignado a Luiz Paiva desta praça, vimos pelo presente aviso dar sciencia que faremos a entrega da referida mercadoria independente da apresentação do conhecimento original, de accôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10|12|30 e 19.754, de 18|3|31, do govêrno federal, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, agencia de João Pessôa — P. p. **Basileu Gomes,** agente.

Puro gado Zebú, do Triangulo Mineiro

Para sciencia dos fazendeiros e criadores que desejarem melhora de seus rebanhos, informamos que, pelo vapor "Victoria", que tocará no porto de Cabedello no dia 23 do corrente, passarão 120 rezes zebús de fina qualidade, adquiridas nas principaes fazendas do Triangulo Mineiro. — **Lamartine Mendes.**

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Padre João Baptista Almeida Albuquerque, com 50 annos de idade residente em Pirpirtiuba.

José Fernandes da Silva, com 39 annos de idade, casado, residente nesta capital.

Dª. Corina de Freitas Baptista, com 33 annos, casada, residente á rua Barão do Abiahy n.° 63, nesta capital.

Izidoro Delgado, com 43 annos, casado, residente á rua Epitacio Pessôa n.° 385.

Readmissão

D.ª Maria Monteiro Soares, residente nesta capital.

João Candido Duarte, 1.° secretario.

Dr. Acrisio Neves, com 49 anos de idade, casado e residente em Guarabira.

D. Maria de Alencar Neves, com 40 anos, casada e residente em Guarabira.

Cicero Caldas, com 39 anos de idade, casado e residente nesta capital, funcionario publico federal.

Severino Trajano da Silva, com 31 anos de idade, casado e residente em Areia, auxiliar do comercio.

Cecilia da Costa e Silva, com 26 anos de idade, solteira e residente nesta capital.

D. Felicia Guimarães de Oliveira Luna, com 50 anos, viúva, residente á rua dos Cariris, 132, nesta cidade.

Jonas Holanda Véro, com 46 anos, casado, residente nesta cidade.

Valdemar Peregrino Leite de Araújo, 35 anos, residente á avenida João Tavares n. 1369, nesta capital, casado.

Virgilio Cordeiro de Mélo, 36 anos, residente á avenida Juarez Tavora n. 1273, casado, residente nesta capital.

623 sem multa 15 de junho
623 com multa 5 de julho
624 sem multa 30 de junho
624 com multa 20 de julho
625 sem multa 15 de julho
625 com multa 5 de agosto
626 sem multa 30 de julho
626 com multa 20 de agosto
627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro.

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, **1.° secretario.**

PEQUENOS ANNUNCIOS

Os annuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Offerecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE piano. A tratar com José de Castro, rua Diogo Velho n.° 364.

ALUGA-SE a casa n.° 39 á rua Visconde de Pelotas. A tratar com o conego José Coutinho.

ALUGAM-SE três grandes armazens proprios para garage, serraria ou deposito. A tratar: Vidal de Negreiros, 125.

ARRENDA-SE OU VENDE-SE (facilitando-se o pagamento), um sitio com 50 coqueiros, 20 laranjeiras da Baía e outras fruteiras e mais um grande viveiro, situado a 5 minutos da ponte Sanhauá.

Tratar á R. Barão do Triunfo, 474, 1.° andar, depois das 16 horas.

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Joffli, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

ALUGA-SE á praça Anthenor Navarro, o 1.° andar do predio n. 20, por cima da Caixa Central de Credito Agricola.

A tratar á mesma praça no numero 14.

AO COMERCIO — Céde-se o ponto e vende-se moveis e utensilios da casa n.° 240 á Avenida B. Rohan.

Preço baratissimo á tratar com Viana & Leal, antiga Casa Chaves. Maciel Pinheiro, 184.

ALUGA-SE a familia de trato, o 1.° andar do predio n. 173, á rua Duque de Caxias. Magnifico para uma Sociedade, repartição ou medicos. Tratar no andar terreo do mesmo, das 7 ás 9, 11 ás 13 ou 17 ás 19.

Alugam-se, tambem, dois sobrados, á rua Desembargador Trindade ns. 21 e 27, para armazem ou pensão.

CASA — Aluga-se a da rua Vasco da Gama n. 798. Tratar á rua da Palmeira, 486.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

MOTOCICLETA — Vende-se uma, funcionando perfeitamente bem, marca "Indian", de um cilindro. Preço 1:000$000. A tratar á avenida 1.° de Maio n. 560.

PRECISA-SE de uma lavadeira que saiba engomar para a residencia de uma só pessôa. Paga-se bem. A tratar Rua Indio Piragibe n.° 513.

QUASI DE GRAÇA — Varandas de ferro em perfeito estado de conservação, papel Kraque para meias arrôbas de açucar. Taxos usados de bater acucar. Crivos de aço para fornalha de refinação. A tratar na rua Epitacio Pessôa n. 482.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como **a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.**

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

TRANSPORTES — Acha-se fazendo a linha de Pirpirituba a João Pessôa, um onibus fechado, da segunda-feira á sexta-feira, partindo de lá ás 5 horas e chegando a esta capital ás 9 horas, voltando ás 15.

Sua linha é por Guarabira.

Proprietario — **Estanislau Ventura.**

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodaçoes para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VITROLAS — **Vendem-se duas gabinête "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho commum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.° 201.**

VENDE-SE — Uma machina grande de calcular marca Victor com poucos dias de uso.

A tratar com Agenor Gomes & C.ª. Rua João Pessôa, 210, em Campina Grande.

Quer ganhar 1:500$000 por mez? Vendem-se os moveis e utensilios de uma pequena fabrica de dôces em barras, similares, gurys, christalisados. Arranja-se um optimo mestre e ensina-se a fabricaar.

"FAVORITA PARAHYBANA"

:::

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde, á rua A. Camara, 12, nos dias 18 e 20 de agosto, ás 15 horas.

Premio	Numero
1.° Premio	89.170
2.° "	10.853
3.° "	85.153
4.° "	91.183
5.° "	67.498

João Pessôa, 18 de agosto de 1934.

Premio	Numero
1.° Premio	31.567
2.° "	05.314
3.° "	80.824
4.° "	44.835
5.° "	32.102

João Pessôa, 20 de agosto de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

EDGARD OLIVEIRA, fiscal de clubes.

ULTIMA HORA

RIO, 20 (Nacional) — O paquete "Higlande Monarc", que amanheceu hoje neste porto, entre outros passageiros trouxe o sr. Julio Prestes e sua familia, que regressam ao Brasil após quatro annos de exilio. (A União)

—

RIO, 20 (Nacional) — Realizou_se hoje, a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul", a posse do novo commandante da 1.ª Divisão Naval, capitão de mar e guerra Alberto Britto Cunha.

A ceremonia, que foi simples teve lugar no convez daquelle navio, es_tando formada toda a sua guarnição. (A União)

—

RIO, 20 (Nacional) — O "Vasco da Gama" venceu o "Palestra Italia", de São Paulo, pelo "score" de 2 x 1. (A União).

—

RIO, 20 (Nacional) — Um violento incendio destruiu o edificio do Clube Gymnastico Portuguez. (A União).

—

RIO, 20 (Nacional) — O general José Pessôa assumiu hoje o posto de commandante do 1.º Districto de Artilhara de Costa, para o qual foi nomeado recentemente. (A União).

—

RIO, 20 (Nacional) — Telegrammas de La Paz e de Assumpção assignalam novos e violentos combates hontem nos varios sectores do Chaco. (A União).

—

PORTO ALEGRE, 20 (Nacional) — A firma Luiz Michelon recebeu communicação de Florencia de que os vinhos riograndenses de sua producção, que figuraram na recente exposição daquella cidade, fôram distinguidos com o premio de maxima honorofioencia pela commissão julgadora, despertando esse facto verdadeira surpreza, pois na Italia ninguem acreditava que o Brasil podesse produzir tão optimo vinho. (A União).

—

SÃO PAULO, 20 (Nacional) — Re_gistou-se hontem, ás 16 horas, em Santos, um attentado a dynamite. Foi alvo do mesmo a "Padaria Fidalga", de propriedade do sr. Manuel Carvalho, sita á rua Bittencourt, n.º 308.

As bombas damnificaram muito a fachada do edificio, não tendo havi_do desastres pessoaes. (A União)

—

PARIZ, 20 — Falleceu o professor Leon Bernard, membro da Academia de Medicina o qual era primeiro titular da cadeira de clinica de tuberculose da Faculdade de Pariz. (A União).

—

HOLLYWOD, 20 — O artista brasileiro Raul Roulien partirá, terça_feira, de avião, para Havana, afim de dar cumprimento ao contracto que assignou com uma empreza theatral.

Após Roulien excursionará pela Europa, visitando em março o Brasil, a Argentina e o Chile. (A União).

—

S. FRANCISCO DA CALIFORNIA, 20 — O promotor publico Mocalister declarou que os artistas cinematographicos Ramon Novarro, Lupe Velez e Dolores del Rio auxiliavam a propaganda communista, pelo que requereu providencias ao Tribunal, contra os mesmos, no sentido de impedil-os a a continuar nessa actividade. (A União).

—

SPEZIA, 20 — Acha-se neste porto o navio escola brasileiro "Almirante Saldanha da Gama", cuja tripulação vem sendo obsequiada pelas auctoridade e população. (A União).

—

VIENNA, 20 — A repartição official dos Telegraphos communicou ao Cen_tro Nacional de Pesquizas a descida do acrostato do professor Cosyns Sidowle, na Yugo-Slavia. (A União)

—

VIENNA, 20 — A Côrte Marcial condemnou á morte os nazistas Unterberger e Haureis, accusados de posse illegal de explosivos. (A União)

—

VIENNA, 20 — O balão stratospherico belga, sobre cujo destino corriam noticias alarmantes, aterrissou na lo_calidade de Sidowle, na Yugo-slavia, hontem, ás 21 horas.

Os dois tripulantes do balão encontram-se com vida. (A União)

—

BELGRADO, 20 — O professor belga Cosyns declarou que na sua as_cenção á estratosphera attingira a altura de 16 000 metros, procedendo pesquizas das mais interessantes. (A União).

—

BERLIM, 20 — O resultado do ple_biscito até agora conhecido, dá como tendo votado pela continuação do sr. Hitler como presidente da Republica: 38 124 030, num total de 45 204 667 eleitores inscriptos. (A União)

SERVIÇO MILITAR

Da Chefia da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, recebemos a se_guinte nota:

"O sr. tenente-coronel, chefe da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, chama a attenção de todos os cidadãos parahybanos, para a fiel obser_vancia dos artigos 136, 139, 143, da nova Lei do Serviço Militar, mandados entrar immediatamente em vigor pelo Decreto n.º 24.710 de julho de 1934, abaixo transcriptos:

Artigo 136 — A pena para o crime de insubmissão (Artigo 131) é de prisão com trabalho de 4 mêses a anno.

§ Unico — Incorrerão na mesma pena:

a) os que voluntariamente criarem para si um defeito physico tempora_rio, ou permanente que os inhabilite para o Serviço Militar;

b) os que simularem defeito ou usarem de fraude ou artificio com o fim de se isentarem do serviço militar;

c) os que mandarem ou consenti_rem que outros por elles se apresen_tem para o alistamento, inspecção de saúde ou incorporação e os que por outros se apresentarem para esses fins.

Artigo 139 — Ficarão sujeitos á pena de prisão com trabalho de quatro mêses a anno e multa de 30$000 a 300$000:

a) os que fizerem falsa declaração de domicilio, residencia, idade, estado civil ou de qualquer outra natu_reza;

b) os medicos que subscreverem ou fornecerem attestado falso de molestia de incapacidade do alistado ou de terceiro ou que, em inspecção de saúde, não declararem o verdadeiro estado do examinado;

c) os que se servirem de caderneta ou documentos a outrem pertencentes ou consentirem que outrem se sirva de documento seu.

Artigo 143 — Os chefes, directores, gerentes, administradores de socieda_des civis ou commerciaes, associações, estabelecimentos mercantis ou não, institutos e collectividades de qualquer natureza que não devolverem, no prazo regulamentar, as listas recebidas de qualquer autoridade para fins do serviço militar, devolverem_nas sem a correspondente informação, com omissão de qualquer nome ou com informações falsas, pagarão a multa de 200$000 a 2:000$000.

§ unico — Os chefes de familias que da mesma forma procederem, pagarão a multa de 20$000 a 200$000.

Artigo 113 — Os sorteados apresentados, que excedam ao numero fixado para qualquer unidade ou formação de serviço, ficam a ellas encostados até serem transferidos para outras ou serem dispensados de incorporação.

Neste ultimo caso vencem etapa até o dia da dispensa e têm direito a transporte de regresso dentro do ter_ritorio nacional, por conta do Ministerio da Guerra ou da Marinha, conforme o caso, e a diaria correspon_dente.

Artigo 114 — O preenchimento dos claros do Exercito pode ser feito por frações e cada uma dellas em data differnte; ou, então, em época distincta para cada zona militar.

Artigo 115 — O licenciamento do serviço activo dos que estiverem incorporados poderá ser iniciado sómente depois de terminado o anno de instrucção. Esse licenciamento é feito na ordem inversa da incorporação (Artigos 93 a 100), com excepção dos voluntarios incorporados no começo do anno de instrucção, os quaes devem ser licenciados antes dos sorteados.

Artigo 152 — São considerados militares, para effeito de determinar competencia da Justiça Militar quan_to ao processo e julgamento, os crimes punidos com prisão enumerados nesta Lei, quando praticados por:

a) alistandos, alistados, sorteados e reservistas;

b) pessoal civil ou militar de qualquer repartição incumbida da execução desta Lei ou de qualquer repartição ou estabelecimento Militar.

c) todo individuo ao serviço do Exercito ou da Armada.

Paragrapho unico — Quando para a pratica do crime concorrerem de qualquer modo duas ou mais pessôas das quaes uma pelo menos sujeita á jurisdicção dos Tribunaes Militares, perante estes serão todas processadas e julgadas.

Artigo 153 — As penas de multa, quando em concurrencia com penas corporaes, serão applicadas pela Jus_tiça Militar e pelas autoridades judiciarias competentes para a execução da sentença convertidas em pena de prisão com trabalho, na forma da le-legislação vigente, senão forem pagas.

Chefia do S.R., da 15.ª Circums_cripção em João Pessôa, 20 de agosto de 1934. — **Horacio Heraclito Campello de Sousa**, tenente-coronel, chef.

NOTAS DE ARTE

"THE BLACK STARS"

Com o mesmo exito das duas noi_tes anteriores, o magnifico conjuncto *The Black Stars*, que ora occupa o palco do "Rio Branco", fez hontem mais uma apresentação ao publico conterraneo.

Tendo organizado um programma novo, de musicas, canticos e sapa_teados, os referidos artistas receberam muitas e justas palmas das nu_merosas pessôas que compareceram ao elegante casino da rua Peregrino de Carvalho.

Entre os numeros que mais têm agradado destacam_se os da parte de saxophone, do musicista brasileiro Jonas Aragão, um dos melhores ele_mentos da orchestra e os do eximio sapateador Lowerry Price.

Hoje, "as estrellas negras" realiza_rão mais um espectaculo, o qual cer_tamente, ha de constituir outro suc_cesso para aquella *troupe*.

NOTAS POLICIAES

Ao dr. director da Segurança, o dr. Walfredo Guedes Pereira, director geral da Saúde Publica, solicitou pro_videncias a fim de que seja fechada, no povoado Aroeiras, municipio de Umbuzeiro, a pharmacia do sr. José Marinho do Nascimento, em vista de não ser o mesmo pratico licenciado por aquelle departamento.

—

O dr. Onildo Leal, director do Hos_pital Colonia "Juliano Moreira", em officio datado de hontem, communi_cou á Directoria de Segurança haver fallecido no referido hospital o cabo de esquadra Nestor Medeiros Ramos, alli internado no dia 1.º de agosto do corrente anno.

—

A' Directoria de Segurança Publi_ca, o delegado de Itabayana remet_teu, hontem, o mappa do movimento criminal verificado naquella Delega_cia no mez de julho p. passado.

—

Pombal, 19 — Dr. Director Segu_rança — João Pessôa — Prendi João Freire Araujo confessou ser desertor 29.º Batalhão Caçadores. Aguardo vossas ordens. Saudações. — Tenente Sebastião Mauricio, delegado de po_licia.

Donativos á Casa de Caridade de Arara

Por solicitação do nosso amigo sr. Alfredo Moura, o dr. Benjamin Villanova conseguiu que a Companhia Industrias Brasileira Portella S. A. offerecesse 5 saccos de confetti e 5 caixas de serpentinas, destinadas a serem vendidas em beneficio da Casa de Caridade da povoação de Arara.

Ainda aquelle nosso amigo conseguiu que a firma Vianna & Leal offere_cesse 40 pratos e Sousa Campos 10 copos e 2 bulles de agath, ao referi_do estabelecimento.

A firma F. H. Vergára & C.ª, desta praça, resolveu comprar os productos offerecidos pela C. I. B. Portella S. A., pelos preços correntes, embora a epo_ca impropria para aquisição daquelle genero de mercadoria, demonstrando, assim, o elevado espirito humanita_rio dos seus dirigentes.

CINEMAS E FILMES

O filme de anniversario do "Rio Branco"

Segundo os criticos americanos e in_glêses é elle um milagre de technica

"A fortuna de "Além do Inferno", está na variedade de caracteres que offerece. Trata_se de um film intensamente dramatico, como se trata de um filme fortemente amoroso, de um filme vigorosamente tragico ou de um filme deliciosamente bem_humorado. Todos esses aspectos se lhe esquadram. O film começa, por exemplo, mostrando a chegada do submarino Al 14 a um porto italiano, mostran_do aspectos dramaticos. Depois, com a apresentação de Montgomery e Madge Evans embalados numa valsa — passa a ser romantico. Mas surge Jimmy Durante com o seu espalhafa_to de sempre. "Além do Inferno" faz rir desabaladamente, porque Jimmy Durante não deixa de fazer das suas, inclusive jogar "box" de verdade, com um kangurú... também de verdade. Manifesta-se a seguir o caracter tra_gico: o submarino entra em acção — soffre um desarranjo nas suas ma_chinas — e vemos quarenta homens, no seu bojo, entregues á tortura da incerteza... Mas retorna o aspecto romantico, e retorna o aspecto alegre e esturdio, para novamente voltar o drama... Concluido "Além do Infer_no" chega-se a conclusão de que as_sistimos um espectaculo intelligente, porque reuniu, com bom gosto e cui_dado, os mais variados generos forne_cedores de emoções...

E a technica — ousada, complexa, por vezes arrebatadora — é um dos grandes valores do filme. A "camera periscope" que mostra o seu trabalho nas scenas que nos mostram o submarino atacando e sendo atacado nas aguas do Mediterraneo — é um dos prodigios de "Além do Inferno"... com Madge Evans, Walter Huston, Robert Montgomery e outros.

Trata_se, assim, da estréa do excel_lente programma "Metro Goldwin Mayer" no "Rio Branco", facto bastante auspicioso por se tratar de pel_liculas de grande metragem e traba_lhada por elencos da maior projecção no mundo cinematographico.

—

"VENESA DOS MEUS AMÔRES"

Na sessão das moças de quarta_feira o "RIO BRANCO" lançará um filme inedito, especialmente destina_do á sua soirée chic da semana. Intitula_se "Veneza dos meus amô_res", uma comedia musical falada e cantada em francez por Roger Tré_ville e anine Guise

—

O programma de bom humor que o "Santa Rosa" apresenta hoje! —Lee Tracy em O INIMIGO DA LIGHT — O gordo e o magro em O PRIMEIRO ENGANO!

A "Metro Goldwyn Mayer" e a Cia. Exhibidora de filmes apresenta_rão hoje, no "Santa Rosa", o cinema da cidade, um programma nitidamente alegre, todo de bom humor. Elle reune três pandegos: Laurel e Hardy e Lee Tracy, artista cuja popularida_de nos Estados Unidos é immensa, e será, entre nós proximamente, bastan_te apreciado.

Lee Tracy apparece em **O inimigo da Light** com a bonita e elegante Madge Evans.

O complemento, mostrando Stan Laurel e Oliver Hardy em novos instantes engraçados, é o **O primeiro engano.**

E' todo de alegria o programma do "Santa Rosa", a partir de hoje.

Aviso aos "fans"

A Cia. Exhibidora de Filmes avisa ao seu distincto publico que, de hoje em diante, o theatro "Santa Rosa" passará a funccionar com uma unica sessão, ás 7 e 15, exceptuando_se aos domingos, que passarão a ter duas: ás 19 e 20 e meia horas, respectiva_mente.

—

Preparem-se os "fans" para **Viva o Barão**, o espectaculo burlesco de Jimmy Durante, quinta_feira, no "Santa Rosa".

O cinema da cidade terá quinta-feira proxima, um espectaculo de in_finita alegria, servido por Jimmy "Narigudo" Durante, o humorista Jack Pearl, Zasu Pitts, Edna Mae Oliver, Ted Haley e seus "Stooges" e as M. G. M.; girles — **Viva o Barão**, satyra immensa que reune todas as maluquices imaginaveis com o unico fito de fazer rir!

A "Metro Goldwyn Mayer deu a **Viva o Barão** uma technica interes_sante, rapida, bem de accôrdo com o espirito que anima o espectaculo, que é integralmente moderno e alegre.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade Beneficente do Hospital de Santo Antonio dos Pobres — Essa associação que tem séde em Iguatú, Ceará, onde mantem um esta_belecimento hospitalar, vem de eleger os seus novos corpos dirigentes, os quaes ficaram assim constituidos:

Provedor, dr. Francisco Thomé da Frota (reeleito); vice-provedor, Theo_philo Hamdan; 2.º secretario, Manuel Reynaldo de Souza; 1.º thesoureiro, Themistocles Duarte Pinheiro; 2.º thesoureiro, Braz Papaléo.

Mordomos — Pericles Gomes de Araujo, Manuel Barbosa Tinoco, Odi_lon Pinto de Mendonça, Arlindo Gon_dim de Amoreira, Gustavo Correia Lima e Antonio Apulchro Lima Verde.

Conselho fiscal — Aristides de Lima Meirelles, Felismino José Pereira e Ladislau Arnau Mascarenhas.

Membros effectivos — Presidente, dr. Manuel Carlos de Gouveia; secre_tario perpetuo, dr. Hugo Victor Gui_marães e Silva.

—

Humaytá Foot-ball Club — Em Pi_lar, segundo communicação que re_cebemos, organizou_se esse club esportivo, tendo ficado constituida a sua primeira directoria dessa forma:

Presidente, Ernesto Pereira de Oli_veira; vice-dito, Severino Barbosa de Lima; 1.º secretario, Eloy Emygdio de Paiva; 2.º secretario, Luiz Gonzaga Borges; thesoureiro, Jorge Francisco de Assis; vice_dito, Israel Euclydes de Albuquerque; orador, Pedro Ivo da Silva.

—

Federação Espirita Parahybana. — Realiza-se, hoje, ás 19 1/2 horas, na séde da Federação Espirita Parahybana, á rua 13 de Maio, 465, uma sessão doutrinaria em que será estudado o final do cap. IV, do "O Evangelho segundo o Espiritismo", referente á — **Reencarnação.**

No decorrer da sessão usará da pa_lavra o sr. dr. Pedro Jorge de Carvalho, exdirector regional dos Correios e Telegraphos deste Estado, que fará um relato pormenorizado de fac_tos extraordinarios occorridos no seio de sua familia, inclusive uma opera_ção nelle feita por intermedio de espiritos.

Entrada franca.

Pelo asseio da rua Padre Meira

Assignado "diversas familias" re_cebemos uma carta reclamando con_tra a immundicie existente á rua Pa_dre Meira, no terreno devoluto, entre os fundos do predio n.º 8 e a garage de bicycleta de "Candeia".

Segundo a referida carta, esse lo_cal está transformado em sentina ao ar livre, desprendendo_se cheiro in_supportavel.

Esperamos que não demorem as providencias que o caso requer.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N.º 24.717, DE 13 DE JULHO DE 1934

Indulta os militares incursos nos arts. 113, 113 (Preambulo), 115, 143, 152 (Preambulo) e 153 do Codigo Penal da Armada.

O Chefe do Govêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição constante do art. 1.º do Decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — São indultados os criminosos primarios, militares, já condemnados por qualquer dos crimes previstos nos arts. 113, 114 (preambulo), 115, 143, 152 (preambulo) e 153 do Codigo Penal da Armada.

Art. 2.º — São indultados os que estejam, pela primeira vez, respondendo a processo por qualquer dos crimes referidos no artigo antecedente.

Art. 3.º — São indultados os desertores e insubmissos, presos, sentenciados e por sentenciar, e os que se apresentarem dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 4.º — Revogam_se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica,

GETULIO VARGAS.
P. GOES MONTEIRO.

"ANNUARIO ESTATISTICO DA PARAHYBA"

Associações, Cultos, Criminalidade e Assistencia

Publicamos abaixo outros extractos dos commentarios com que o dr. Meira de Menezes, abriu o **Annuario Estatistico da Parahyba,** relativo a 1931.

Reportam-se os mesmos a associações, cultos, criminalidade e assistencia.

Eil-os:

ASSOCIAÇÕES. E' um dos capitulos a que me dediquei com o maior carinho.

Não fui de todo mal succedido, mas os resultados podiam ter sido melhores.

Para o mesmo, as associações religiosas pouco concorreram, tendo sido resumido o numero de vigarios que attenderam á solicitação de dados,

Ainda assim o numero de socios apurados foi superior ao de todas as demais reunidas.

Fôram cadastradas 177 agremiações, com 25.596 socios, assim divididas, segundo a natureza:

ESPECIFICAÇÃO	NUMERO	SOCIOS
Desportivas	14	1.304
De Instrução Militar	6	—
De cooperação economica e de classe	78	7.647
Artisticas e recreativas	14	1.332
Literarias e scientificas	3	326
De assistencia	13	1.005
De acção social	14	716
Religiosas	35	13.266
Total	177	25.596

Darei de futuro elastério maior a esta estatistica, colletando dados sobre o movimento de entrada e sahida de socios — o actual fixa apenas os existentes — motivos de exclusão, etc.

Não quiz, para logo, fazer trabalho mais complexo.

Preferi ir por partes, para ter menos difficuldades a vencer.

E ainda assim, não foi pequeno o numero de sociedades que não corresponderam aos meus propositos, com prejuizo para a sua mesma propaganda e affirmação.

CULTOS. As informações colhidas não teem a extensão desejada.

A experiencia ha provado que é difficil e precarissima a collecta directa junto aos srs. parochos, cujas multiplas occupações não lhes permittem dedicar-se a assumpto desta ordem.

Tanto na Secretaria da Archidiocese da Parahyba, como na da Diocese de Cajazeiras, não tenho podido colher mais que os dados resumo ora publicados.

Não existe, a demais, uniformidade entre uns e outros.

E' assim que quanto aos baptisados nas freguezias da Archidiocese são consignadas a legitimidade e a illegitimidade e quanto aos effectuados na Diocese de Cajazeiras apenas o total.

Nada consegui obter a quanto sexo.

Este serviço só poderia ter feição mais ampla, com a nomeação de correspondentes do Departamento no interior, os quaes collectariam os dados junto aos srs. vigarios.

Venho ha muito me batendo por esta medida, como já referi, reconhecendo, no entanto, que o momento não a possibilita, pelo augmento de despesas que acarretaria.

Não me resta, pois, que continuar a appellar para os illustres sacerdotes que dirigem as nossas parochias — cujos afazeres, aliás, já são bem vultosos — pedindo-lhes uma cooperação que será das mais meritorias.

Em relação ao culto protestante são ainda mais defficientes os dados obtidos, sendo de notar que a alguns pastores dirigi-me inutil, baldadamente, por um sem numero de vezes.

CRIMINALIDADE. Este capitulo comprehende, além da divisão policial, quadros de identificações e de movimento de presos na Cadeia Publica da capital, os de prisões correcionaes (1926 a 1931) e de crimes e contravenções (1926 a 1928, 1930 e 1931).

São as seguintes as suas cifras totaes:

ESPECIFICAÇÃO	ANNOS					
	1926	1927	1928	1928	1930	1931
Prisões correcionaes	372	347	354	376	210	250
Crimes e contravenções	772	629	801	—	3.428	2.975

Quanto a estatistica criminal, ha muito, igualmente, por fazer.

Os dados colhidos procedem da Directoria da Segurança Publica, que os recebe das respectivas delegacias, consignados em mappas que são ás mais das vezes prehenchidos em obediencia tão só á lei do menor esforço.

Um exemplo, entre outros muitos.

O mappa de crimes e contravenções, ralativos a 1930, discrimina das 634 contravenções verificadas na capital, apenas oito, figurando todas as demais na columna **outras**

Não falta, porém, ao actual director daquelle departamento o proposito muito louvavel de dar novo rumo aos seus serviços estatisticos.

ASSISTENCIA. As diversas modalidades de assistencia exercitadas no Estado estão comprehendidas neste capitulo, que, sem ser completo, é bem mais copioso que o inserto no volume precedente.

Dá elle conta, com relativa abundancia de detalhes, do que vimos fazendo nesse particular.

A assistencia infantil, se não alcançou ainda a necessaria amplitude, representa, no entanto, progresso digno de registro.

O Estado mantém serviço que apresenta cifras de certo vulto.

Por funccionarios do mesmo fôram feitas, durante o anno, 197.222 visitas domiciliares, além de 444 a gestantes e puerperas.

As consultas, na séde do serviço, elevaram-se a 13.516 — crianças, 9.355; mulheres, 4.161.

Outros trabalhos fôram executados, como exames, medicações, distribuição de conselhos, etc.

A Inspectoria Medica Escolar, que começou a funccionar em setembro, prestou igualmente serviços de valia.

A essas instituições devemos juntar duas particulares: o Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia e a Assistencia Dentaria Infantil.

Esta ultima remetteu á Repartição dados incompletos, não tendo attendido á solicitação de outros, que faria os primeiros approveitaveis.

O movimento da primeira merece ser destacado: attendeu, em o seu ambulatorio, a 5.159 doentes, contados os que se matricularam durante o anno (3.873) e os que vieram do anno anterior (1.286).

Os mesmos tiveram alta 1.718 e falleceram 383.

Manteve ainda três enfermarias, cujos dados, por defficiencia de collecta, não fôram obtidos.

Em relação aos hospitaes, foi o seguinte o movimento:

ESPECIFICAÇÃO	ENFERMOS		
	Entrados	Sahidos	Fallecidos
Hospital Santa Izabel	3.353	2.406	230
Colonia "Juliano Moreira"	223	147	31
Casa de Saúde S. Vicente de Paula	38	34	1
Maternidade	81	81	—
Total	3.695	2.669	262

Quanto a enfermarias, quartos e leitos, fôram estas as cifras apuradas.:

ESPECIFICAÇÃO	ENFERMARIAS	QUARTOS	LEITOS
Hospital Santa Izabel	9	10	210
Colonia "Juliano Moreira"	6	12	120
Casa de Saúde S. Vicente de Paula	—	8	11
Maternidade	2	8	24
Total	17	38	365

Ao tempo, no interior, só Alagôa Grande e Itabayana possuiam hospitaes.

O director desse ultimo não satisfez os successivos pedidos de dados que lhe fôram feitos.

O de Alagôa Grande — Centenario — soccorreu, entre internato e ambulatorio, 1.238 enfermos.

A assistencia, em geral, abrange o combate á febre amarella, o Instituto Pasteur, o Instituto Vacinogenico, a Assistencia Publica Municipal.

Varios estabelecimentos na capital e no interior amparam a velhice e a infancia desvalidas.

A Directoria Geral de Hygiene tem a seu cargo, na capital e no interior varios postos para o combate ao impaludismo, á verminose, syphilis, realizando ainda pequenas operações e curativos e distribuindo medicamentos.

LIGA ELEITORAL CATHOLICA

Junta Parochial das Neves

PROVAS DE IDADE

Recebemos:

"Actualmente só se acceitam as seguintes provas de idade: certidões de baptismo ou casamento do tempo da monarchia, registro civil a partir do principio de janeiro de 1889 e casamento civil dos proprios candidatos a eleitores e não de filhos, netos, etc.

E' crime previsto em lei fazer alguem segundo registro, já sendo registrado em outro cartorio. Por isto as pessoas que já o são em qualquer parte do paiz, devem mandar buscar a certidão, com a urgencia possivel.

O nosso **bureau** se encarrega disto, as partes querendo.

A qualificação se encerra improrogavelmente no proximo sabbado, vinte e cinco do corrente, á meia noite. Tenham toda pressa pois, os catholicos candidatos a eleitores.

Chamada de eleitores já qualificados

Precisa-se falar com urgencia neste **bureau** á praça D. Ulrico, 125, com as seguintes pessoas já qualificadas desde 1933 e que ainda não requereram inscripção, caso não comprehendam a explicação abaixo. Todos esses senhores deverão quanto antes ir ao cartorio do dr. Pedro Ulysses, procurar o seu processo de qalificação requerida, escreva no livro apropriado **—Recebi o processo.** Virão depois ao **bureau** onde encherão a formula de inscripção e terão instrucções precisas para a acquisição dos retratos e impressões digitaes.

Honorato Pereira da Silva, rua 25 de outubro, 556; Mario Amelio de Oliveira, Avenida Torres, 105; José Correia da Costa, avenida Cruz das Armas, 590; Luiz de Souza Moraes, rua Vera Cruz, 138; Luiz Dias de Araujo, travessa Silva Jardim, 41; Julio Barros Victal, Rua da Republica, 240; Joanna Alvim Martins, Barreiras; Joaquim Innocencio Vasconcellos, rua Irenêo Joffily, 215; Agricio Marinho Falcão, Cruz das Armas, 491; Antonio Nunes da Rocha, rua Maciel Pinheiro, 502; Amelia Toledo Dias, Almeida Barretto, 1394; Idalia Gonçalves Guerra, Collegio das Neves; Julia Pereira da Costa, Senhor dos Passos, 161; Eulina Correia de Oliveira, rua Padre Rolim, 60; Maria das Mercês Almeida, rua 13 de Maio,446; Anna Aragão Neves, Rua Caturité, 153; Antonio Florencio das Neves, Almeida Barreto.252; Amalia Augusto de Amorim, Villa Amorim, 89; Anna Coelho Franca, rua de S. José, 226; Adelina Jardim de Lima, rua Silva Jardim, 836; Severino Lopes da Silva, endereço ignorado; Tarcila Barbosa da Franca, avenida São Paulo, 215; Thereza Pequeno de Jesus, rua São Luiz, 108; Severina Pereira Lima, Hotel Globo; Maria das Neves Bezerra, Almeida Barretto, 281; Josepha Alves Novaes, Abacateiro, 472; Etelvina Costa Gomes, Rua da Palmeira, 394; Ignacia Maria de Almeida Neves, rua Maciel Pinheiro, 541; Luiza de Vasconcellos Costa, Capitão José Pessôa, 431; Alzira Costa, rua Conselheiro Henriques, 41; Clotilde de Miranda Henriques, Palacio do Carmo; Eugenia de Moraes Magalhães, Rua da Republica, 62; Edwages Soares da Silva, rua 18 de Novembro, 47; Esmeraldina Neves dos Santos, Santa Therezinha, 22; Ernestina Medeiros Furtado, Caxias, 60; Elvira Gomes da Silva, Ladeira São Francisco, 120; Elvira Xavier Baptista, rua Duque de Caxias, 54; Francisco Corsino de Paiva, Monte Alegre, 81; Francisco Romano da Silva, 25 de Janeiro, 47; Francelina de Almeida Cardoso, Joaquim Nabuco, 122; Francisca Ferreira Silva, Barreiras, 137; Francisca Toscano de Oliveira, rua São Miguel, 155; Ignacio Neves Barros, avenida João Machado, 367; Isabel Freire da Cruz, Conselheiro Henriques, 41; Antonio Manuel do Nascimento, Pedro II, 1531; Argentino Freire Barbosa, Rua da Republica, 449; Adelina Bezerra Cavalcanti, rua 13 de Maio, 256; Philomena Velloso de Paiva, rua 13 de Maio, 216; Jesuina Carmelita Moraes, Abacateiro, 128; João Bellarmino Feitosa, Goitizeiro, 271; José Augusto Ferreira, Cruz das Armas, 728; Benedicto Teixeira de Barros, rua 4 de outubro, 617; Benedicto Arnaud Formiga, Collegio Seraphico; Belmiro de Souza Cordeiro, Rua Centenario, 665; José Thomaz de Oliveira, rua Borges da Fonseca, 150; Josepha Albuquerque Moraes, rua Diogo Velho, 54; Bona Moura das Neves, rua Epitacio Pessôa, 646; Joanna Baptista de Menezes, rua Manuel Deodato, 299; João Antonio Gadelha, Bello Horizonte, 33; Joaquina da Solidade Silva, Almeida Barretto, 1569; Joaquim Luiz da Costa, Rua do Sertão, 103; Judith Espinola Moreira, Praça 1817, 157; Oscar Honorato Pereira, rua São Miguel, 201; Maria do Carmo Velloso Oliveira, Borges da Fonseca, 22.

(**Continua**)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O CODIGO DE ETHICA PROFISSIONAL

Demos a seguir o Codigo approvado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

PREAMBULO — Este Codigo accrescenta ás normas geraes de ethica as que o advogado deve especialmente observar.

SECÇÃO I

Deveres fundamentaes

I — Os deveres fundamentaes do advogado comprehendem, alem da defesa dos direitos e interesses que lhe são confiados, o zêlo do prestigio de sua classe, da dignidade da magistratura, do aperfeiçoamento das instituições de Direito, e, em geral, do que interessa á ordem juridica.

II — Não se permitte ao advogado:

a) angariar, directa ou indirectamente, serviços ou causas;

b) inculcar-se para prestar serviços, ou offerecel-os, salvo gratuitamente e em beneficio de pessôa necessitada, ou de instituição de utilidade publica;

c) annunciar immoderadamente, admittida apenas a indicação de titulos, especialidade, séde de escriptorio e correspondentes;

d) solicitar, provocar, ou suggerir publicidade que importe propaganda de seus merecimentos ou actividades;.

III — Cumpre ao advogado:

a) guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu officio;

b) prestar, desinteressadamente, serviços profissionaes aos miseraveis que o solicitarem. Designado para esse fim, não pode o advogado, sem motivo justo, excusar-se, cumprindo-lhe proceder com todo o esforço e solucitude;

e) emittir, publicamente, quando solicitado por pessôa idonea, e se o considerar opportuno, parecer fundamentado sobre questões juridicas de interesse geral, inspirando-se nos principios de Direito, nos preceitos legaes e no bem commum.

SECÇÃO 2.ª

Primeiras relações com o cliente — Acceitação da causa

I — Deve o advogado:

a) denunciar, desde logo, a quem lhe solicite parecer, ou patrocinio, qualquer circumstancia que possa influir na resolução de lhe submetter a consulta ou confiar a causa;

b) inteirar-se de todas as circumstancias do caso, antes de emittir juizo sobre elle;

c) não se pronunciar sobre caso que saiba entregue ao patrocinio de outro advogado, sem conhecer os fundamentos da opinião, ou da attitude, do mesmo advogado, e na presença delle, ou com seu previo e expresso assentimento;

d) informar os clientes dos riscos, incertezas e demais circumstancias que possam comprometter o exito da causa;

e) evitar tudo o que possa induzir o cliente a desmandar, resalvado o esclarecimento dos seus direitos;

f) não assumir, salvo em circumstancias especiaes, o custeio da causa;

g) recusar o patrocinio da causa que considere ilegal, injusta, ou immoral, cumprindo-lhe, salvo impedimento relevante, motivar a recusa quando o cliente o solicite. E' todavia, direito e dever do advogado, assumir a defesa criminal, sem considerar sua propria opinião sobre a culpa do accusado;

h) não acceitar procuração sem a annuencia do advogado, com quem tenha de collabarar, ou a quem substitua, salvo, nesta hypothese para revogação de mandato anterior, por motivo justificado;

i) verificar, com insenção, os motivos da resolução do cliente, quando convidado para substituir outro advogado constituido anteriormente, aconselhando, nesse caso, o cliente a obter a desistencia do mandato anterior e a liquidar previamente as contas do seu collega;

j) abster-se de patrocinar causa contraria á validade de acto juridico em que tenha collaborado, e de aconselhar, ou procurar por uma parte, depois de acceitar mandato da outra, ou de receber desta segredos da causa. A mesma abstenção será observada, ainda que o advogado tenha sido apenas convidado pela outra parte, se esta lhe houver communicado a orientação geral da demanda e obtido seu parecer sobre as probabilidades de exito, salvo sendo malicioso o convite, afim de criar o impedimento;

k) não assumir o patrocinio de interesses que possam entrar em conflicto, salvo depois de esclarecidos os proprios interessados. Consideram-se estes esclarecidos, quando, scientemente, constituem o mesmo advogado.

II — Quando se apresentar possibilidade de composição satisfactoria, deverá o advogado aconselhar o cliente a preferil-a, evitando a demanda, ou terminando-a, se iniciada.

SECÇÃO 3.ª

Exercicio da advocacia

I — Applicará o advogado todo o zelo e diligencia, e os recursos de seu saber, em prol dos direitos que patrocinar.

II — Nenhum receio de desagradar a juiz, ou de incorrer em impopularidade, deterá o advogado no cumprimento de seus deveres.

III — Zelará o adogado pela sua competencia exclusiva na orientação technica da causa, reservando ao cliente a decisão do que lhe interessar pessoalmente.

IV — Não affirmará o advogado, como argumento, sua convicção pessoal da innocencia do cliente ou da da justiça da causa.

V — Manterá o advogado, em todo o curso da causa, perfeita cortezia em relação ao seu collega, adverso, e evitará fazer-lhe allusões pessoaes.

VI — O advogado poderá publicar, na imprensa, allegações forenses, que não sejam diffamatorias, não devendo, porém provocar, ou entreter debate sobre causa de seu patrocinio. Quando circumstancias especiaes tornarem convenientes a explanação publica da causa poderá fazel-a, com a sua assignatura e responsabilidade, evitando referencia a factos estranhos.

VII — Nos memoriaes e outras publicações, sobre causas que possam envolver escandalo publico, especialmente as referentes ao estado civil e as que interessam a honra ou boa fama, omittirão os advogados a indicação nominal dos litigantes.

VIII — E' defeso ao advogado:

a) advogar, procurar ou aconselhar contra disposição literal de lei;

b) desempenhar os feitos sem motivo justo e sciencia do constituinte;

c) fazer requerimentos, promover diligencias e, em geral, praticar actos desnecessarios ao andamento da causa, com o intuito exclusivo de perceber ou avolumar custas, ou maliciosamente protelatorios;

d) fazer cota em peça dos autos;

e) alterar maliciosamente, ou deturpar, o theor de depoimento, documentos, allegação de advogado contrario, citação de obra doutrinaria, de lei, ou de sentença; redigir infielmente depoimento ou declaração; em summa, por qualquer modo, illudir, ou tentar illudir, o adversario, ou o juiz da causa;

f) adquirir, mesmo em hasta publica, bem penhorado, ou arrecadado, no processo em que tenha intervenção;

g) entender-se directamente com a parte adversa, que tenha patrono constituido, sem o assentimento deste.

SECÇÃO 4.ª

Relações pessoaes com o cliente

I — Deve o advogado:

a) evitar, quanto possa, que o cliente pratique, em relação á causa, actos reprovados por este Codigo. Se o cliente persistir na pratica de taes actos, terá o advogado motivo fundado para desistir do patrocinio da causa;

b) não entregar autos judiciaes ao cliente;

c) communicar immediatamente ao cliente o recebimento de bens ou valores, a elle pertencentes;

d) dar ao cliente, quando este as solicite, ou logo que concluido o negocio, contas pormenorizadas do mandato. Não lhe é permittido reter documentos, nem quaesquer quantias, bens, ou valores, ou compensal-os fóra dos casos legaes;

e) indemnizar promptamente o prejuizo que causar, por negligencia, erro inexcusavel ou dolo;

f) expor ao cliente a fim de que este resolva o que lhe convier, o conflicto de opiniões sobre ponto capital do feito, no caso de divergencia com outro advogado constituido conjunctamente;

g) evitar receber do cliente, em prejuizo deste, segredo, ou revelação, que possa aproveitar a outro cliente, ou ao proprio advogado.

II — E' aconselhavel que o advogado:

a) restitua ao cliente os papeis de que não precisa;

b) dê recibo das quantias que o cliente lhe pague, ou entregue, a qualquer titulo;

c) não apresente allegação grave, sobre materia de facto ou deprimente de qualquer das partes litigantes, sem que se funde, ao menos, em principio de prova attendivel, ou que o cliente a autorize por escripto;

d) não acceite poderes irrevogaveis, ou em causa propria, nem, em regra, os de transigir, confessar disistir, sem indicação precisa do objecto, ainda que fóra do instrumento do mandato.

SECÇÃO 5.ª

Relações em Juizo

I — Deve o advogado:

a) tratar as autoridades e os funccionarios do Juizo com respeito, discreção e independencia, não prescindindo de igual tratamento por parte delles e zelando as prerogativas a que tem direito;.

b) representar ao poder competente contra autoridade e funccionarios do juizo por falta de exacção no cumprimento do dever;

c) tratar com urbanidade a parte contraria e as testemunhas, peritos e outras pessoas que figurem no processo, não compartindo nem estimulando odios ou resentimentos;

d) abster-se de entendimentos tendenciosos, ou de dicussão, particularmente, com o Juiz, sobre a causa a propôr ou em andamento.

II — Não pode o advogado entrar em combinações com serventuarios de justiça, ou seus auxiliares, para des-

vial-os do exacto e fiel cumprimento de seus deveres.

SECÇÃO 6.ª

Exercicio de cargos publicos e relações com a administração

I — O advogado não se valerá de sua influencia politica em beneficio do cliente, e deverá evitar qualquer attitude que signifique o aproveitamento dessa influencia para o mesmo fim.

II — O advogado, investido do mandato legislativo, não deve, na corporação de que faça parte, votar materia que favoreça, pessoal e directamente, a clientes seus nem discucutir assumpto dessa especie, salvo se revelar desde logo, a circumstancia alludida.

III — O avogado que occupar cargo na administração publica, não pode patrocinar interesses de pessoa que tenha negocios de qualquer natureza com os serviços em que elle funccione.

IV — O avogado que não exerça funcção da administração publica ou mandato legislativo, pode prestar serviços profissionaes perante corporações legislativas, ou repartições, com a dignidade exigida para seu officio em juizo.

SECÇÃO 7.ª

Desistencia do mandato

I — Declinará o advogado do mandato, resalvadas estipulações contractuaes anteriores, logo que sinta faltar-lhe a confiança do cliente.

II — Sobrevindo conflicto de interesses entre seus constituintes, não se accordando os interessados, renunciará o advogado ao mandato de uma das partes.

III — No caso da renuncia de mandato, terá o advogado o maior cuidado em preservar a defesa dos direitos, a elle confiados, e abster-se-ha de declaração publica, ou nos autos, sobre a causa.

SECÇÃO VIII

Honorarios

I — E' recommendavel que se contrate, previamente, por escripto, a prestação dos serviços profissionaes.

II — O advogado não se associará com o cliente em causa que patrocine, podendo, no emtanto, contractar honorarios variaveis segundo o resultado conseguido, ou consistente em percentagem sobre o valor liquidado.

III — Os honorarios profissionaes devem ser fixados com moderação, attendidos os elementos seguintes:

a) a relevancia, o vulto, a complexidade e a difficuldade das questões versadas;

b) o trabalho e o tempo necessarios;

c) a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desavir com outros clientes, ou terceiros;

d) o valor da causa, a condição economica do cliente e o proveito para elle resultante do serviço profissional;

e) o caracter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual, ou permanente;

f) o logar da prestação dos serviços, fóra ou não, do domicilio do advogado;

g) competencia e o renome do profissional;

h) a praxe do fôro sobre trabalhos analogos.

IV — O advogado substabelecido com reserva de poderes deve ajustar sua remuneração com o collega que lh'os outorgou.

V — E' aconselhavel que, tendo de cobrar judicialmente honorarios, o advogado se faça representar por um collega.

SECÇÃO 9.ª

Observancia do Codigo

I — Deve o advogado levar ao conhecimento do orgão competente da Ordem, com discreção, e fundamentadamente, as trangressões das normas deste Codigo, do Regulamento da Ordem, ou do Regimento respectivo, commettidas por outro advogado em relações com o reclamante, ou cliente seu.

II — Quando em duvida sobre questão de ethica profissional que considere não prevista neste Codigo, o advogado, antes de qualquer attitude, apresentará o caso, em termos geraes, ao Tribunal Especial da Secção. Se reconrecer que a hypothese não estava precisamente regulada, o Tribunal communicará a decisão adoptada, ao presidente da Secção, e este a transmittirá, com o parecer do Conselho Federal, para que a considere em sua primeira reunião subsequente.

III — Sempre que tenha conhecimento de trangresão das normas deste Codigo, a Commissão competente, ou o presidente da Secção, ou sub-secção, chamará a atenção do responsavel para o dispositivo violado, sem prejuizo das penalidades applicaveis.

SECÇÃO 10.ª

Extensão do Codigo

As regras deste Codigo obrigam os provisionados e os solicitadores, no que lhes fôr applicavel.

SECÇÃO 11.ª

Modificação do Codigo

Qualquer modificação deste Codigo somente será feita pelo Conselho Federal, em virtude de proposta do Conselho de algumas das Secções, communicadas aos demais Conselhos com antecedencia minima de 90 dias.

SECÇÃO 12.ª

Vigencia do Codigo

O presente Codigo entrará em vigor, em todo o territorio nacional, a 15 de novembro do corrente anno, cabendo aos presidentes das secções e sub-secções da Ordem promover a sua mais ampla divulgação.

Sala das Sessões do Conselho Federal, aos 25 de julho de 1934. — **Levy Carneiro**, presidente; **Attilio Vivacqua**, secretario geral; **Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas**, presidente da Secção de Pernambuco; **Nereu Ramos**, presidente da Secção de Santa Catharina; **Francisco Barbosa de Rezende, Targino Ribeiro, Philadelphio Azevedo**, delegação da Secção do Districto Federal; **Carlos de Moraes Andrade**, S. Paulo; **Leopoldo T. da Cunha Mello**, Amazonas; **Demosthenes Madureira de Pinho**, Bahia; **Sanelva de Roran Araujo Soares**, Alagôas; **Eurico Valle**, Pará e Acre; **Alarico de Freitas**, Espirito Santo; **Alberto Roselli**, Rio Grande do Norte; **João Villas-Bôas**, Matto Grosso; **Haroldo Valladão**, Paraná; **João Pedro dos Santos**, Sergipe; **Arnaldo Tavares**, Estado do Rio; **Pedro Aleixo**, Minas Geraes; **J. J. Pontes Vieira**, Ceará.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 2, 3, 4 e 6, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria do Ensino Primario, a J. Theodosio & Cia., 1 resfriadeira — 26$000; 5 limpadores de quadro negro—20$000. Para a Inspectoria Sanitaria Escolar, á Casa Pratt, 1 ficharia F 852 — 149$500; 2 alfabetos 345—25—7 — 18$000; 500 cartões pautados — 37$500. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a F. H. Vergára & Cia., 4 sacos de assucar chrystal — 228$000; 1 caixa de sapoleo — 24$000; a J. Minervino & Cia., 1 caixa de sabão palma — 23$000; a Lisbôa & Cia., 6 caixas de alcool puro — 318$000; a J. Theodosio & Cia., 2 resmas de papel almasso de 5 kilos — 38$000; a A. Britto & Cia., 12 lapis bicolor — 7$000; á Casa Lohner S. A., 1 novo comparador de Hollige, colorimetro Standard para determinação de Ph. concentração ionica de hydrogenio, conforme 305013065 do prospecto — 425$000; 6 Standards com solução indicadora conforme.... 3060, 3060|9, 3060|11, 3060|13 e 3060|15 do prospecto — 1:350$000; 6 balões graduados de 100|110 C. C. — 27$000; 6 balões erlenmeyer de 300 C. C. — 45$000; 1 condensador cardioide para microscopio "Zwiss" B C E S 5 — 425$000; 1 lampada de microscopio mod. n. 1 com balão de vidro e lampada de 100 vatts — 275$$000.

Total 3:456$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Instituto Serico do Estado, a João Pereira de Lima, 4.500 tijollos de alvenaria postos no local da obra — 405$000; 50 saccos de cal commum de 4 latas postos no local da obra — 70$000; a Sousa Campos, 1 barrica de cimento branco — 180$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Sousa Campos, 30 maços de pregos de 3|4 — 18$000; 30 maços de pregos de 1" — 19$500; 2 limas a meia canna murça de 10" — 9$000; 2 galões de oleo de linhaça — 26$000; a Secundino Toscano de Britto, 110 kilos de solla commum de 1.ª — 52 $000; 50 kilos de solla alva fina — 240$000; a J. Ribeiro, 150 fivelas para cinturão com amostra — 30$000; 500 botões rapidos marron — 9$000; 300 fivelas para alpecarta — 30$000; 30 maços de taxa n.º 2 — 18$000; 20 maços de taxa n. 1 1|2 — 12$000; a Dias Galvão & Cia., 1 lampada de mão — 30$000; 5 pilhas para a mesma — 24$000; a Avelino Cunha & Cia., 1 duzia de linha corrente branca — 6$500; 6 duzia de linha corrente branca — 6$500; 6 duzia de linha corrente n. 40 — 39$000; 6 duzias de linha n. 50 idem — .... 39$000; 12 duzias de linha ns. 40 e 50 preta — 84$000; 6 duzias de linha cinza — 54$000; á Standard Oil Company, 1 caixa de motor Oil Pesado 2|5 — 138$000; 1 caixa idem, idem, idem — 158$000; 1 caixa de Gun Grease 36|1 — 90$000; 8 caixas de gazolina — .... 336$000. Para a Imprensa Official, 4.240 kilos de carvão vegetal — .... 381$600. Para a Secretaria da Fazenda, á Standard Oil Company, 1 tambor de gazolina de 200 litros — ...... 220$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a E. T. Luz e Força, 1 quilo de fibra isolante — 24$000; 2 peças de cadarço — 20$000. Para as Obras Publicas, a Antonio Leonor, 100 latas de kerozene vasias — 70$000; a Carlos Guimarães, 4 sarrafas de sicupira de 4m,00 X 0,05 X 0,04 — 20$000; 3 taboas de pinho Paraná de 4m,00 X 0,30 X 0,25 — 29$400; 1 prancha de freijó de 4,20 X 0,20 X 0,04 — 19$000; 1 lata de oleo de linhaça — 63$000; 1 estante para archivo de 1m,80 X 1m00 em freijó — 200$000; a F. Navarro & Filho, 1 mesa com 2 gavetas em freijó envernisada de 1m,30 X 0,70 — 120$000; 1 estante igual a existente no Thesouro — 150$000; a Sousa Campos, 50 kilos de alvaiade "montanha" — 150$000; 25 maços de secante "Confiança" — 15$000; 2 vidros communa de 0,335 X 0,38 — 5$600; 1 vidro commum de 0,335 X 0,18 — 1$400; á Casa Pratt, 1 machina de escrever "Remington" portatil — 1:350$000; á Imprensa Official, 10 talões para empenhos — 30$000; a Tertulino C. da Matta, 2 vidros de aguas curativas — 5$000; 100,0 de pomada seccativa — 3$000; 2 maços de gaze — 4$000; 100,0 de algodão hydrophilo — 2$000; a Nicola Porto, 1 par de perneira — 30$000; 1 par de botinas — 25$000; 1 fardamento de kaki de gabardine — 105$000; a Francisco Cicero de Mello, 1 tambor para lixo — 18$000.

Total 5:760$000. Total geral ...... 9:216$000.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 7, 8, 10 e 11, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria de Saúde Publica, á Imprensa Official, 6 talões para empenhos — 18$000, 3 talões para requisições — 9$000; a Sousa Campos, 1 martello de unha, bom — 12$000; a A. Brito & Cia., 1 resma de papel parafinado — 40$000, 1 resma de papel manilha — 24$000. Para a Cadeia Publica da Capital, á Imprensa Official, 2 talões para empenhos — 6$000. Para a Secretaria do Interior a S. A. Casa Partt, 1 machina de escrever "Remington" Neiesless mod. 8 — 1:530$000. Para a Directoria de Saúde Publica, á Casa Lonhner S. A., 1 lampada "Ultra violeta original Hanau, typo S. 500 — 3:300$000.

Total .. .. 4:939$000

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Eduardo de Hollanda, 12 metros de brih kaki "Floriano" — 78$000, 3 metros de casemira azul marinho — 120$000, 0m,70 de merinó preto—8$400, 1 metro de zarjelin preto — 5$000, 0m,70 serjelin para ferro de manga — 4$200, 0m,70 de cidro — 6$300, 1 metro de algodão em pasta — 1$500, 1 metro de milanesa preta — $400, 4 carriteis de linha kaki — 3$200, 1 tubo de torçal preto — $600, 1 kepi de brim kaki — 20$000, 1 kepi de azul marinho — 30$000; a Avelino Cunha & Cia., 0m,50 de crina — 3$500, 2 tubos de retroz preto de 50 cts. — $800, 1 abotoadura de metal amarello — 9$000; a Nicola Porto, 1 par de perneiras — 30$000; a . Theodosio & Cia., 1|2 resma de papel almasso "Republica", — 9$500, 100 cadernos de calligraphia — 3$500, 25 pastas "Brasil" — 30$000. Para a Repartição de Aguas e Esgottos, á E. T. Luz e Força, 248 metros de lenha — 1:736$000; a Sousa Campos, 3 fls. de ferro galv. n.º 26 com 24 quilos — 52$800, 1 esquadro para carpinteiro — 8$000; a J. Theodosio & Cia., 1 fita para maquina — 8$500; a F. Navarro & Filho, 1 pranchão de sicupira de 2m,40 x 0,35 x 0,1|2 — 30$000; a Sousa Campos, 10 quilos de estanho "Carneiro" — 240$000. Para a Imprensa Official, a J. Barros & Filho, 20 lampadas de 40 x 220 — 60$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Sousa Campos, 6 facas pequenas para sapateiro — 9$000, 24 fls. de lixa para madeira — 2$200; a Motta Silveira & Cia., 2 thermometros — 40$000; a Dias, Galvão & Cia., 1 tampa de tanque — 3$000, 12 serras de 12" — 14$, 1 kilo de estopa para polimento — 8$000. Para a Imprensa Official, a A. Britto & Cia., 7 cxs. de papel para cartas — 84$000, 8 idem, idem 1831 B — 176$000, 16 idem, idem 1831 C — 192$000, 9 idem, idem 7472 — 81$000, 100 grammas de pó de ouro — 5$000. Para o Thesouro do Estado, a Sousa Campos, 2 lanternas n.º 252 — 40$000; a J. Theodosio & Cia., 3 fitas para machina — 25$500, 3 cxs. de papel carbono — 17$000, 2 depositos goma arabica — 10$000, 1 duzia de lapis Gladiater — 9$600, 1 idem, idem "Faber" — 3$300. Para a Repartição de Aguas e Esgottos, á Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gasolina — 440$000. Para as Obras Publicas, a Carlos Guimarães, 14 peças de corrimão de 7m,50 x 0,15 x 0,10 — 1:316$000, 52 guilhotinas em cedro — 12:972$900, 3 kilos de algodão em pluma — 15$000; a Tertuliano C. da Matta, 20m,003 de lenha — 140$000; a Sousa Campos, 100 kilos de arame galv. n.º 18 — 300$000; a Francisco Cicero de Mello, 1 lima murça quadrada de 12" — 5$000; a Carlos Guimarães, 60 kilos de pregos de 2 1|2 x 9 — 132$000 12 taboas de Pinho Paraná de 4m90 x 0,30 x 1" — 129$600, 1 regua de madeira de lei ap. de 5m00 x 0,15 x 1" — 15$000, 8 barrotes de massaranduba de 4m00 x 0,065 x 0,065 — 112$000, 125 taboas de pinho Paraná de 4m90 x Om30 x 1" — 1:347$500; a Sousa Campos, 3 fls. de ferro de 1|8 — 83$200, 5 metros de cantoneiras de 1" x 3|16 — 18$400, 5 idem, idem de 1 1|4 x 5|16 — 27$200, 2 quilos de arrebites de 1|2 — 7$600; a Francisco Cicero de Mello, 2 trados para madeira de 7$800 — 14$000, 3 latas de pixe — 39$000, 7 fechaduras c| mod. — 23$100; a F. H. Vergara & Cia., 38 escoras de guarda corpo, de 2m00 x 0,12 x 0.10 — 583$680, 14 peças de contraventamento de 1m50 x 0,15 x 0,15 — 302$400, 2 vãos de portas — 960$000, 4 ditos conforme desenho n.º 2 — 1:500$000, 21 ditos conforme desenho n.º 3 — 5:775$000, 10 ditos conforme desenho n.º 4 — 920$000, 4 vãos de janellas de accordo com o desenho n.º 5 — 756$200, 4 ditos desenhos n.º 7 — 280$000, 1 porta de accordo com o desenho n.º 10—667$500; 422 dzs. de ripas communs de imbiriba de 3m00 postas em Pindobal—670$980; a Dias, Galvão & Cia., 5 fls. de lixa d'agua — 5$000, lata de duco n.º 7 — 14$000, 1|2 galão de tinta duco apx. — 60$000; a J. Barros & Filho, 1 garrafa de oxigenio — 66$000, 1 molla de arranço, 8$000, 1 platinado de distribuidor — 12$, 1 cabo de velocimetro — 12$, 1 junta para tampa de tuxê — 4$000; á Casa Pratt, 1 machina de escrever mod. 31 D com 47 centimetros — 2:610$000; a Vicente Ielpo & Cia., 223m00 de calhas de zinco n.º 14 conforme modelo — 3:122$000, 114m00 de calhas de zinco n.º 14 inclusive 4 cantos — 1:596$000; a João Pereira de Lima, 135 metros de madeira de lei de 0m30 de diametro — 2:280$000; a José Justino Filho, 2.037m200 de ferro de cedro macheado de 1.ª qualidade sem falhas, nó, etc. — 15:684$900, 805m98 de sanefas de cedro de 4" idem, idem — 1:208$970, 449m14 de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade sem falhas, nó e escamas — 3:458$370, 241m34 de sanefas de cedro de 4" idem, idem — 362$010, 1.853m200 de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade sem nó,, falhas, branco e escamas — 14:268$100, 555m00 de sanefas de cedro

de 4" idem, idem — 832$500; á Standard Oil Company, 8 tambores de gasolina — 1:760$000; a J. Theodosio & Cia., 2 cxs. de papel carbono — 16$000; a Amaro Gomes, 1 alqueire de cal virgem — 3$000; a L. Carneiro & Cia., 6 litros de oleo de linhaça — 25$200, 3 quilos de alvaiade "Montanha" — 9$000, 5 maços de secante "Confiança" — 3$000, 2 kilos de rôxo terra — 1$200, 1 kilo de pó preto — 1$100; a F. Navarro & Filho, 2 portas de cedro conforme desenho n.º 11 — 998$400, 11 ditas idem, idem, desenho 12 — 1:925$000, 2 ditas idem, idem, desenho n.º 13 — 184$800, 4 janellas idem, idem, desenho n.º 8 — 744$000, 23 ditas idem, idem, desenho n.º 9 — 8:054$800, 347 caibros de 6m50 de sicupira — 5:638$750, 1.438 caibros de 6m50 de sicupira — 23:205$000, 402 ditos de 4m50 idem, idem — 3:618$000; a F. Mendonça & Cia., 1 platinado — 7$500; a Diogenes Chianca, 1 litro de solução — 6$500.

Total	124:653$660
Total geral	129:592$660

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 13, 14 e 15, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da capital, a J. Minervino & Cia., 10 caixas de sabão "Sol Levante" — 180$000, fructas — 10$000. Para a Directoria do Ensino Primario, a Carlos Guimarães, 100 carteiras escolares individuaes em freijó envernizado — 5:400$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Carlos Guimarães, 3 ficharios de cedro c|mod. — 525$000. Para a Colonia "Juliano Moreira", a J. Minervino & Cia., 150 kilos de xarque — 240$000, 120 kilos de arroz — 88$800, 120 kilos de assucar de 2.ª — 68$400, 21 kilos de assucar de 1.ª — 18$700, 6 kilos de manteiga para tempeiro — 22$800, 12 kilos de macarrão — 18$000, 8 kilos de dôce Peixe — 15$040, 5 kilos de manteiga "Garça" — 32$000, 1 kilo de cominho — 6$200, 1 quilo de pimenta — 4$800, 1 quilo de colorau — 1$980, 120 kilos de feijão mulatinho — 56$400, 1 caixa de sabão "Sol Levante" — 18$000, 1 caixa de sabão marmorizado — 21$000, 16 latas de cruzvaldina — 34$880, 12 sapoléos — 3$600, 6 vassouras n.º 3 — 6$000, 1 maço de phosphoros, 1$700; a F. H. Vergára & Cia., 2 maços de papel hygienico — 4$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a E. Martins & Cia., 100 seringas de vidro de 3 cc — 280$000, 30 ditas idem 5 cc — 120$000, 20 seringas de 10 c|c — 116$000, 100 agulhas de platinoide de 1.ª qualidade — 130$000, 500 grammas de arrhenal de Merck — 70$000, 500 grammas de acido trichloracetico de Merck — 200$000, 10.000 capsulas de Diveri[illegible] — 2:140$000, 10.000 capsulas de Panvermi[illegible] — 2:140$000, 3 kilos de essencia de chenopodio — 660$000, 200 grammas de nitrato de prata funido 40$000, [illegible] tubos capilares de 0,15 — 450$000, 2 litros de agua louro cereja — 30$000, 20.000 ampolas vasias de 2 c c — 740$000, 5.000 ampolas de 5 c c — 370$000, 1.000 ampolas crinoby infantil — 1:200$000.

Total	15:463$300

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Directoria do Thesouro do Estado, a J. Theodosio & Cia., 12 vidros de tinta para carimbo — 18$000, 1|2 resma de papel almasso — 9$500, 4 lapis n.º 2 1$200, 2 rolos de barbante rajado — 8$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Alfredo da Silva, 2 pinceis para aquarella — 7$000; a Amaro Gomes, 25 saccos de cal comum — 30$000; á Empreza T. Luz e Força, 30 isoladores c| amostra sem pinos — 27$000; a Francisco [illegible]icero de Mello, 1 torneira de boia — [illegible]$500. Para a Directoria do Thesouro, [illegible] Alfredo da Silva, 1 timpano c| corda — 20$000; a J. Theodosio & Cia, 1 caixa de alfinetes — 3$000. Para as Obras Publicas, a Francisco Cicero de Mello, 3 cadeados n.º 4 12$000, 1.800 kilos de ferro red. de 1|4 — 2:520$000, 100 kilos de ferro red. de 3|8 — 130$000, 2 fechaduras para gaveta — 4$600, 19 ferrolhos chatos de 5 — 38$000, 4 fechaduras para portas de 3 — 18$000, 6 franquetas roliças — 13$200, 2 fechaduras para gaveta de 2 — 4$600, 4 pares de puchadores — 9$600; a Cunha & Di Lascio, 2 cadeados n.º 1.437 x 75 — 16$000; a Standard Oil Company, 1 caixa de kerozene — 22$000; a Souza Campos, 50 kilos de trapos para limpeza — 150$000, 50 metros de cano de ferro de 1 1|2 — 550$000, 10 luvas de 1 1|2 — 20$000; a Carlos Guimarães, 1 vidro commum de 0m39 de x 0,37 — 2$700, 6 pinasios n.º 26 — 16$800, 3 fechaduras para portas de 4" com 2 chaves — 36$000, 4 pares de dob. de cruz de 4" — 16$000, 2 trados de 3|4 16$000, 2 ditos de 7|8 — 20$000; a Francisco Cicero de Mello, 4 fechaduras chapas de latão de 2 x 2 — 13$200, 3 latas de pixe de 22 1|2 — 39$000; a Diogenes Chianca, 1 lata de graxa preta — 8$000, 1 lata de graxa bege — 8$000, 2 kilos de estopa — 14$000; a João Pereira de Lima, 100 páus para andaime de 8m00 x 6" — 320$000, 50 páus para andaimes de 8m00 x 6" — 160$000; a F. Navarro & Filho, 3 portas de freijó, lisas de 2m15 x 0,76 com 17 metros — 147$000; a Casa Lohner S. A. 1 lente bôa para entemologista — 40$000; a Carlos Guimarães, 1 taboa de freijó de 4m00 x 0,30 x 1|2" — 12$000; a S. A. Casa Pratt, 1 mesa n.º 7 para maquina — 288$000; a Pedro Baptista, 1 livro para registro de entrada e sahida de material — 30$000, 1 livro para registro de despesas — 25$000, 1 idem para registro de campo de demonstração — 25$000, 1 livro para protocolo — 4$000, 2 campainhas — 20$000, 10 livros para ponto — 25$000; a J. Barros & Filho, 1 rolamento da arvore primaria — 72$000, 1 dito garrafa da arvore primaria — 14$500, 1 dito de centro idem idem — 14$500, 1 bilro de farfo de embreagem — 4$000, 1 platinado — 8$000, 2 lampadas pequenas — 3$000, 1 rolamento da ponta do eixo completo — 16$600; a J. Theodosio & Cia., 2 buvards de madeira — 8$000, 2 tinteiros — 50$000; a Dias, Galvão & Cia., 1 rolamento da ponta do eixo completo — 16$600; a Carlos Guimarães, 2 latas de oleo de linhaça — 126$000; a Amaro Gomes, 3 alqueires de cal virgem — 9$000; a A. Britto &, 25 maços de papel hygienico de 1.000 fls. 42$500, 1 litro de gomma arabica — 11$000; a J. Theodosio & Cia., 30 escarcelas "Brasil" — 36$000, 20 fls. de matta borrão — 11$000, 2 duzias de lapis n.º 2 — 6$600, 1 caixa de alfinetes — 3$000, 2 duzias de lapis "Cladiator" — 19$200; a F. H. Vergára & Cia., 1 duzia de sabonêtes "Protector" 8$800; a Alfredo da Silva, 2 duzias de lapis "Uranua" — 16$000. Total 5:398$000.

Total geral	20:861$300.

Chromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇAO

51.ª Sessão ordinaria, em 17 de agosto de 1934

Presidente — José Novaes.

Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escripturario.

Proc. geral interino — Julio Rique.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Feitosa Ventura, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. proc. geral do Estado, Julio Rique.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador interino Feitosa Ventura.

Appellação criminal n.º 138, de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellados os réos Manuel de Sousa Bala e Francisco Cyrillo. Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 139, de Teixeira. Patos. Appellante a Justiça Publica; appellados os réos. José Soares Ferreira, Manuel Galdino de Almeida e Isidro Soares Ferreira.

Distribuição por substituição — Ao des. Feitosa Ventura.

Appellação criminal n.º 113, de Sapé, Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado João Francisco Alves, vulgo "João da Matta". Ao des. Flodoardo da Silveira.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 14 da comarca de João Pessôa. Embargantes os drs. Edrise Villar, Nelson Carreira e o pharmaceutico Tertulino C. da Matta; aggravado João José Vianna e outros.

Cota — Appellação **ex_officio** n.º 80 (Desquite amigavel) da comarca de João Pessôa. Entre partes: João Vellozo da Silveira Lopes e sua mulher, d. Izabel Emilia da Silva Vellozo. O exmo. dr. procurador geral interino achando-se impedido de funccionar apresentou em mesa para os devidos fins.

Passagens — **Appellações criminaes** — N. 84. De Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Benedicto Honorio. O des. Paulo Hypacio, presidente **ad-hoc** mandou os autos a revisão do exmo. des. interino Feitosa Ventura.

N.º 67. De João Pessôa. Relator o des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. promotor publico; appellado Aristides Ponte Cavalcanti. O des. relator passou a revisão do des. Paulo Hypacio.

N.º 86. De S. João do Cariry. Relator o des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Manuel Pinto.

N. 52. De Alagôa do Monteiro. Relator o des. Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo José Pedro da Silva. O des. relator passou os respectivos autos a revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Aggravos civeis — N.º 20, de João Pessôa. Relator o des. Souto Maior. Aggravante a Cia. de Seguros "Sul America"; aggravado o dr. 1.º promotor publico, assistente judiciario de Antonio José do Nascimento. O des. relator passou com o relatorio ao exmo. des. Flodoardo da Silveira.

N.º 22, da mesma comarca. Relator o des. Paulo Hypacio. Aggravante Caldas & C.ª; aggravado Cruz & C.ª. O des. relator passou com o relatorio ao des. interino Feitosa Ventura.

Appellações civeis — N.º 63, de S. João do Cariry. Appellante o dr. Alvaro Gaudencio, curador dos ausentes, Manuel Florencio da Costa e Hygino Florencio da Costa; appellada a Fazenda do Estado. O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor o des. interino Feitosa Ventura.

N.º 64, de João Pessôa. Appellante Sinval Moura; appellados F. H. Vergára & Cia. O des. interino Feitosa Ventura passou ao 2.º revisor o des. Souto Maior.

N.º 1, do termo de Misericordia, de Piancó. Appellantes José Pires da Silva e sua mulher; appellados Amaro Pereira da Silva e sua mulher. O des. interino Feitosa Ventura passou ao 2.º revisor o des. Souto Maior.

N.º 46, de Areia. Appellantes Mario Carneiro de Mesquita, Oswaldo Carneiro de Mesquita e suas respectivas mulheres; appellado João de Avila Lins. O desembargador Flodoardo da Silveira passou ao 2.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos: — Aggravo de petição criminal **ex_officio** n. 75, de Umbuzeiro. Relator o desembargador Souto Maior.

N. 76, de Itabayanna. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira.

N. 77, de Texeira, comarca de Patos. Relator o desembargador Paulo Hypacio.

Appellação criminal n. 136, de Umbuzeiro. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante o dr. promotor publico; appellado o réo José Calafange.

Aggravos civeis: — N. 24, de Campina Grande. Relator o desembargador interino Feitosa Ventura. Aggravante Nereu Pereira dos Santos; aggravado Amaro Nascimento.

N. 25, de João Pessôa. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira. Aggravante d. Maria Ernestina de Carvalho; aggravada d. Maria Ernestina de Carvalho.

N. 26, da mesma comarca de João Pessôa. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Aggravante Einar Svendsen; aggravado José Ignacio Guedes Pereira.

Appellação civel **ex-officio** n. 80 (desquite amigavel), do termo de Conceição, da comarca de Piancó. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Entre partes: Anysio José de Moura e d. Francisca de Hollanda. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral interino.

Appellação criminal n. 137, de Piancó. Relator o desembargador interino Feitosa Ventura. Appellante a justiça publica; appellado o réo Gregorio Amancio da Silva. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. procurador geral.

Appellação commercial n. 79, de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante e liquidatario da massa fallida de João Salles & C.ª; appellados Claudino Pereira e Ascendino Nobrega. Foi com vista as partes e depois ao dr. procurador geral.

Appellação criminal n. 128, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Adalberto Pachêco. Foi com vista ao dr. 2.º promotor publico, no impedimento do dr. procurador geral interino.

Pareceres — Petição de **habeas_corpus** n. 37, de Alagôa do Monteiro. Impetrante o bel. Mario Campello de Andrade, em favor do paciente, Boaventura Ferreira Mendes.

Aggravo criminal **ex-officio** n. 72, de Picuhy.

Idem n. 73, de Princeza.

Appellações criminaes — N. 126, de Patos. Appellante a justiça publica; appellado o réo Ramiro da Silva de Oliveira.

N. 83, de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado Precilliano Pereira da Silva.

N. 127, de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado o réo Antonio Roberto de Lima.

N. 132, da mesma comarca. Appellante a justiça publica; appellado o réo Antonio Ferreira da Barros.

N. 112, de Itabayanna. Appellante o réo José Ferreira Leal; appellada a justiça publica.

N. 129, de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Taurino Guedes de Andrade.

Appellações civeis — N. 30, de Campina Grande. Appellantes José Simões de Carvalho e sua mulher; appellado o municipio de Campina Grande.

N. 73, de Umbuzeiro. Entre partes: o dr. curador geral de orphãos e José Henriques de Oliveira.

N. 75, da mesma comarca. Entre partes: Manuel Joaquim de Albuquerque e sua mulher e Severina Carlota. O dr. procurador geral interino apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — **Appellações criminaes** — N. 4, de Cajazeiras. Appellante a justiça publica; appellado o réo Benedicto Baião de Albuquerque.

N. 40, do termo de Cabaceiras. Appellante a justiça publica; appellado o réo Heleno Ferreira da Silva.

N. 81, de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado Americo Maciel.

N. 115, de Alagôa Grande. Appellante a justiça publica; appellado João Francisco da Silva, vulgo João do Velho.

N. 120, de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado o réo Severino Nicacio da Silva.

Appellação civel **ex-officio** n. 6, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico, como assistente judiciario de d. Rosa Bezerra do Nascimento e filhos; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civel n. 20, de Misericordia, de Piancó. Appellante Genesio Pereira de Araujo; appellados David Pereira de Souza e sua mulher. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de **habeas_corpus** n. 37, de Alagôa do Monteiro. Relator o desembargador presidente. Impetrante o bel. Mario Campello de Andrade, em favor do paciente Boaventura Ferreira Mendes. Concedeu_se o **habeas-corpus**, por unanimidade.

Aggravo criminal **ex-officio** n. 64, de Cajazeiras. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira.

N. 66, de João Pessôa, do juizo da 2.ª vara. Relator o desembargador interino Feitosa Ventura. Negou-se provimento por unanimidade para conformar os respectivos despachos aggravados.

Appellações criminaes — N. 118, de Guarabira. Relator o desembargador Souto Maior. Appellante Pedro Espinola Guedes; appellado José Felix da Silva. Negou_se provimento por unanimidade, para confirmar a sentença appellada, achando-se impedido o exmo. desembargador Paulo Hypacio.

N. 88, de Patos. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. promotor publico; appellado Severino Gomes de Lima.

N. 36, de Picuhy. Relator o desembargador Souto Maior. Appellante José Justino de Medeiros; appellada a justiça publica. Negou-se provimento para confirmar as respectivas sentenças appelladas, por unanimidade de votos.

Appellação civel n. 51, de João Pessôa. Relator o desembargador Flodoardo da Silveira. Appellante Peixoto; appellada a Empresa Tracção, Luz e Força. Negou-se provimento por unanimidade, para confirmar a sentença appellada.

Embargos ao accordão n. 48, de João Pessôa. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Embargante Silvino Victorio Torres; embargado dr. Irineu Alves de Oliveira. Desprezou-se os embargos, por unanimidade de votos, achando_se impedido o desembargador interino Feitosa Ventura.

Os demais feitos em mesa adiados pelo adiatado da hora.

Assignatura de accordãos — Petição de **habeas-corpus** n. 36, de João Pessôa. Impetrante o bel. José Rodrigues de Aquino, em favor do paciente Elpidio de Araújo.

Aggravo de petição criminal **ex-officio**, n. 49, de João Pessôa, da 2.ª vara.

N. 60, da mesma comarca, da 3.ª vara.

N. 31, de Areia. Aggravante Miguel Pereira da Silva, vulgo "Miguel Silvestre; aggravada a justiça publica.

N. 54, de Campina Grande. Aggravados Severino Ribeiro, vulgo "Macambira" e Hildebrando Ribeiro e outros. Foram assignados os respectivos accordãos.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1934 | NUMERO 183

O ALGODÃO

PALESTRA DO DR. ITAGYBA BARÇANTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, NA SEMANA RURALISTA DE ITANHANDÚ, PROMOVIDA PELA SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ALBERTO TORRES

Contam os historiadores que os primeiros expedicionarios que aportaram ao Brasil, encontraram o algodoeiro em estado expontaneo em diversas partes de nosso territorio, o qual era usado, em bôa escala, pelos indigenas, que conheciam os processos de tingil-o de varias côres.

Diz W. de Souza: — "O periodo mais importante na producção do algodão em todos os Estados do Brasil, foi o da guerra de secessão americana, em que a nossa exportação attingiu á consideravel cifra de 80.000.000 de kilos".

Terminada a guerra civil e voltando a vida americana á normalidade, aos poucos fôram reconquistando os mercados e afastando o Brasil.

De 1888 para cá, a lavoura algodoeira passou a ser objecto da pequena cultura, em todo o paiz.

Constituindo a cultura algodoeira uma das grandes riquezas do Brasil, iniciou o Governo, de 1924 para cá, uma grande campanha em pról de tão importante factor da economia nacional. E assim, com a classificação commercial obrigatoria do producto, com a selecção systhematica, pelas Estações Experimentaes, visando o melhoramento da planta, com a multiplicação de sementes seleccionadas e aclimatadas, pelos campos de sementes e de cooperação, etc., com as medidas de defeza das culturas, especialmente contra a lagarta rosada e o "curuquerê", conseguimos elevar a nossa producção á consideravel cifra de 250.000.000 de kilos, no que é estimada a safra brasileira, no corrente anno, a maior que tivemos em toda a nossa historia.

A producção total de algodão no mundo é de cerca de 27 e meio milhões de fardos de 225 ks., cabendo aos Estados Unidos da America do Norte, 66% desse total, — figurando o Brasil no 6.º lugar entre os paizes productores de tão valiosa fibra.

A safra do Estado de Minas é estimada, no presente anno, em cerca de 11 milhões de kilos, quando em São Paulo a estimativa é de 90.000.000 de kilos. A producção total em nosso Estado não é sufficiente para o abastecimento de nossas noventa e três fabricas de tecidos, sendo que importamos de outros Estados mais de três milhões de kilos.

Em Minas, a maior producção é da zona norte do Estado, que fornece 7 milhões de kilos de algodão em pluma.

Para effeito de classificação commercial, foi o algodão brasileiro dividido em 3 classes, segundo o comprimento das fibras, sendo: — 1.ª classe — Fibra curta — de 24 a 28 m|m.; 2.ª classe — Fibra media — de 29 a 34 m|m.; 3.ª classe — Fibra longa — de 34 m|m., para cima.

Cada classe se subdivide em 5 typos principaes, que são: —

Typo 1 — ou superior;
Typo 3 — ou bom;
Typo 5 — ou commum ou base
Typo 7 — ou soffrivel;
Typo 9 — ou ordinario;

Para o algodão que não se enquadre perfeitamente dentro desses typos ou padrões, estabeleceram-se mais 4 typos, denominados intermediarios, que são: — 2, 4, 6 e 8.

O algodão que pelo seu aspecto for inferior ao typo 9, é considerado "refugo", não podendo ser negociado na Bolsa. O mesmo acontece com aquelle cujas fibras forem, inferiores a 24 m|m. de comprimento.

São defeitos que concorrem para o julgamento do algodão:

Os causados pela infestação de pragas ou molestias, cujas fibras não chegando a um completo desenvolvimento, ficam fracas e de colloração defeituosa.

Os de colheita, occasionados pela apanha, juntamente com o algodão, de capulhos imaturos, fragmentos de folhas sêccas, bractéas, etc., algodão cahido ao solo, areia, terra, etc.

A fibra é demasiadamente depreciada em seu valor commercial, quando apresente a adhesão desses corpos extranhos.

Quando, durante o beneficiamento, trabalho ao rôlo de serras do descaroçador com excessiva velocidade, ficam as fibras dilaceradas, modificando o aspecto do algdão. Sementes ou fragmentos de sementes que apresentar o algodão beneficiado, são consideradas na classificação. Quando em excesso, desclassificam o producto.

E' portanto, de grande utilidade que a colheita seja bem feita, evitando-se a apanha, juntamente com o algodão, de corpos extranhos. Convem lembrar, que a colheita do algodão deve ser feita, sempre, em dias de sol e depois das 9 horas da manhã, isto é, depois de sêcco o orvalho. O producto colhido deverá permanecer no sol, bem espalhado, durante cerca de 6 horas, logo após o que poderá ser armazenado em lugar limpo, bem arejado e assoalhado.

Além de suas preciosas fibras, principal producto que além de ser utilisado na fabricação de diversos tecidos e fios de primeira ordem, tem grande applicação na industria de pneumaticos e aeroplanos e que constitue uma fonte de riqueza de varios paizes, fornece, ainda o algodoeiro os seguintes sub-productos, de grande valor commercial: —

O oleo, extrahido da amendoa das sementes, tem grande applicação na alimentação humana, como succedaneo do oleo de oliva; serve ainda para o fabrico de sabão, margarina, etc.

Os residuos do oleo são approveitados na industria de linoleos, alcatrão oleados, material isolante, etc.

A torta de sementes é um optimo alimento para o gado no que tem larga applicação.

Da amendoa, depois de extrahido o oleo, faz-se tambem uma farinha empregada no fabrico de pães, biscoitos, etc.

O episperma ou casca das sementes é um bom adubo, sendo empregado tambem como combustivel.

O **Linter**, que é constituido pelas diminutas fibras adherentes ás sementes, tem grande applicação no fabrico de tapetes e feltros é empregado como algodão absorvente ou de pharmacia; como enchimento, etc. além de ser usado no fabrico de pavios, cordões, etc., bem como para a confecção de tecidos para inverno, em mistura com a lã. E' tambem usado na industria de explosivos.

Os troncos e galhos do algodoeiro dão bôa pasta para papel, fornecendo ainda, da parte exterior ou casca, fibras para cordoalha. As suas cinzas, quando queimados após a colheita, servem como restaurador de alguns principios alimentares retirados do solo pela planta viva.

Das flores, extrahe-se o principio corante denominado "Gosypetina", de larga applicação.

ITAGYBA BARÇANTE.

Repartições Federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
Estação Meteorologica de João Pessôa
Boletim do Tempo

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 17 ás 18 h. de 18 de agosto de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27°.2 e a minima 17°.4.

No Estado — De 14 h. de 17 ás 14 h. de 18 de agosto de 1934.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 26.°7. Minima 15°.0.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30°.0. Minima 19°.6.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 18: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 24°.8. Minima 15°.8.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 28°.0. Minima 16°.2.

Soledade — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 28°.6. Minima 10°.4.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 26°.1. Minima 15.°5.

Em outros pontos — De 14 h. de 17 ás 14 h. de 18 de agosto de 1934.

Maceió — O tempo cosnervou-se instavel e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 25°.8. Minima 18°.9.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 18: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28°.2. Minima 19°.5.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Olinda.

SCENAS DA VIDA MALGACHE

O novo paraizo terrestre — O encanto da vida nesse povo que não tem outra ambição senão possuir bois... — A moral absoluta das massas humanas primitivas — A força consciente e dos sentimentos puros.

(Serviço especial da U. J. B. para "A União").

O malgache não tem propriamente uma religião, mas um culto; o culto dos seus ancestraes e, como collorario, o da familia. Não ter uma criança é para a mulher a peior das desgraças. Para se livrar desta desgraça pratica a mulher malgache toda a especie de encantamentos e feitiçaria. Acompanhada de suas amigas vae ella fazer sacrificios ás **Vazimbas** (alma dos seus ancestraes), que habitam os rochedos. Sobre o vatamazina, a "pedra das crianças", sacrificam o pollegar, depositam suas offerendas.

Assim que uma mulher é declarada esteril, o homem não hesita em repudial-a. Por essa razão o homem prefere sempre desposar uma mulher que já tenha um filho, do que uma virgem. Estas conservam o direito de viver sua vida como a dos rapazes, com a condição de ter sempre a ponderação que os malgaches tanto presam. A virgindade não terá valor algum neste paiz excepcional, ao ponto de não existir uma palavra especial para designal-a.

Quando um homem, que deixou os seus por longo tempo afim de trabalhar, encontra, ao chegar em casa, sua familia augmentada, elle se consola dizendo que "está escripto". Anjarako, "é o destino"! Este fatalismo auxilia-o a supportar tudo, a tudo perdoar. De resto, muitos indigenas creem ainda que desde que uma mulher tem um filho, ella continuará a procrear mesmo só; uma ilha deserta. Porque se atormentar nestas condições? Anajarako! Tudo o que toca á familia é sagrado.

O indigena não crê na morte. "A vida é uma sombra e uma fumaça", diz um lindo dictado malgache, "ella passa e não volta mais". O essencial é que a morte não vos surprehenda longe, mas bem no seio da familia, nas proximidades do tumulo de seus ancestraes.

Enrolado no lambamena, tecido vermelho para as grandes solemnidades e feito especialmente para si, carregado por seus parentes mais proximos, seguido de mulheres, crianças, amigos e bois que attestam sua fortuna, o defunto chega á sua ultima morada. Nem um grito desolado, nem prantos. "Ranomano tsy mahatana aina!" as lagrimas não fazem recuperar a vida...

Logo que o cadaver é collocado no seu tumulo e as pedras recobrem a tumba, immolam-se bois. Seus chifres são fixados em postes de madeira que dão aos tumilos um aspecto assaz sinistro. Esses chifres são collocados entre pedaços de pedra, de mistura com objectos os mais heterogeneos e que pertencem áquelle que "não é mais".

Os bois abatidos são comidos pelos que o acompanharam, largamente regados de rhum ou betsa-betsa, fermentação propria da canna de assucar á qual ajuntam plantas aromaticas. Cantos e encantamentos se succedem durante longas e intermina veis horas. Não é preciso, então, tudo fazer para alegrar a alma do morto offerecendo-lhe tudo o que elle amava durante a vida? Em torno de seu tumulo, dançam as moças e as meninas.

Na região dos altos taboleiros, subsiste ainda o costume da volta dos mortos, isto é, uma vez por anno; abrem-se os tumulos para se envolver os mortos em lambamena nova. Esta cerimonia é acompanhada dos mesmos cantos, danças, sacrificios e festas do enterramento.

Nessa ilha, a de Rouge, não se precisa fazer um grande esforço para se saber a vestimenta de seus habitantes. Nas frigidas regiões dos taboleiros a mulher veste seu lamba branco que relembra o peplum romano. Na costa do oeste, onde subsiste a influencia indiana ella se enrola em ricos estofos multicores do mais lindo effeito, emquanto que na costa do sul ella se contenta com uma especie de cylindro enrolado que desce dos seios ao joelho.

E... quando a mulher malgache está triste, ella traz os cabellos desgrenhados, fluctuando em desordem em torno de sua cabeça, porque é conveniente distrahir suas maguas sem coqueteria...

A lingua malgache é cheia de poesia e imaginativa; ao céo ella chama de "casa de Deus", ao sol "o olho do dia", ao arco-iris, a "cimitara de Deus". Ao leite a "seiva do seio", e á agua gelada a "agua que dorme".

O malgache que é avaro, traduz a palavra pagar por "vomitar dinheiro" e ao capital elle chama de "dinheiro mãe", ao interesse "filhos do dinheiro".

Numa lingua maviosa, cheia de bellissimas figuras o malgache canta a poesia da terra, o repouso dos mortos, a tristeza, o amor e a belleza de suas mulheres...

SERICULTURA PARAHYBANA

Uma sirgaria em progresso no municipio de Serraria.

DIREITO SOCIAL

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONL. Exclusividade no Estado da Parahyba para "A União").

RENATO ALMEIDA

Já é irrecusavel a existencia do estado totalista, cuja base differe inteiramente das que se estabeleceram para as democracias do seculo XIX, muitas das quaes ainda persistentes hoje, em periodo de maior ou menor adaptação a novas fórmas sociaes. Tinham essas como base fundamental o individuo. O **contracto** de Jean Jacque estabelecia que o Estado seria formado pela coexistencia de vontades individuaes e o individuo seria a expressão legitima do direito. Garantil-o protegel-o e respeitar a sua vontade, era o fim de toda a organização juridica. As vozes que, em contrario, se levantaram no seculo passado, a de Augusto Comte, por exemplo, que, de certo modo, previu as dictaduras, embora como inicio dum periodo anarchista, não foram ouvidas. O individuo e seu direito eram os dogmas fundamentaes de toda a civilização.

Quando o mundo tomou, depois da guerra, um sentido differente e desprezou o individuo, como o sêr supremo, para considerar apenas a massa, pareceu que o direito se tinha abalando as suas bases e que os Comte e os Marx, que o negaram, estavam dentro de toda razão. Não seria possivel nova ordem juridica. Mas o direito é um estado de equilibrio social e esse tanto se faz entre individuos, corporações ou classes como no proprio ondular das massas. A sua existencia decorre da condição gregaria do homem e não é o fruto de determinadas estructuras.

Surgirá então um direito novo, capaz de attender á contingencia do typo differente de Estado que se crea? Desde logo, será preciso fixar o eschema desse Estado, cuja base está na collaboração entre o individuo e a massa. Logo o direito terá de ser a relação desses dois elementos, tendo como fim o bem da totalidade. Já agora não é o direito individual, que prevalece, mas o do Estado, que a tudo se superpõe, absorve em absoluto todas as forças, actividades e energias da communhão, de que elle não é um expoente, mas a realidade superior.

Foi esse problema, que Georges Gurvitch estudou, no seu notavel livro — **L'Idée du Droit Social**, no qual defende a these da existencia de "uma corrente de ideias completamente ignoradas na sua filiação e etapas dialeticas, e muito pouco conhecida quanto ao fundo verdadeiro das doutrinas de seus representantes. "Para elle, cada sociedade será geratriz da regulamentação nova, de base totalitaria.

A grande difficuldade do problema consiste no que acima enunciamos, é o todo acima das partes. O problema se torna excitante, sobretudo quando considerarmos a inercia da nossa interpretação, para considerar o fenomeno juridico sob taes aspectos. Já nos haviamos habituado a ver o Estado como emanação da vontade individual, dentro das fórmas liberaes — representativas, que nos é dificil, agora, dissociar a idéa e collocal-o acima de tudo, como força motora absoluta.

No entretanto, o communismo e o fascismo o vêm realizando de modo absoluto. Nesses regimes e nas ditaduras em geral, como a portuguêsa ou a austriaca, esse **direito social** (aproveitemos a expressão de Gurvitch) já existe, na sujeição das massas ao Estado. Da mesma fórma, começa a apparecer nas democracias, sob os indices da legislação social, trabalhista, economica, etc. A liberdade individual não tem mais o sentido total dos outros tempos e a nossa propria Constituição, timidamente embora, já garante certos direitos, como o de propriedade, com a condicional de que "não poderá ser exercido contra o interesse social ou collectivo". E' o commeço do novo equilibrio a ser estabelecido entre a communhão e o individuo, com predominio da primeira. Em outros artigos, poderiamos encontrar igualmente varios exemplos, se esse não fosse bastante elucidativo.

O estatismo, torna-se, desse modo, com maior ou menor rigor, a base de toda a organização juridica. O direito novo procurará não mais regular funcções entre entidades individuaes, dentre as quaes o Estado era apenas um dellas, senão organizar as relações do Estado todo poderoso com as partes da communhão, da qual é o dono. Elle se torna o começo e o fim de si mesmo, tira a sua origem nas massas, que absorve, e se representa no dictador, com figura de propheta. Por isso, Keyserling nos diz que o mundo moderno necessita dos prophetas, que sejam figuras integraes das raças e syntheses fieis das suas aspirações e impulsos. O tom, que elles dão á construcção estatista, vem das massas que os elevaram. Mussolini, Staline, Hitler, Kemalpachá...

O que não se pode negar é a coexistencia juridica. Qualquer que seja a fórma de união dos homens, terão de estabelecer o seu equilibrio pelo direito. Este pode não estar ainda bem determinado, mas suspeitado apenas. E' claro, porem, que uma ideia nova do direito se vai creando, não abstratamente, mas no reajustamento dos quadros sociaes, nas contingencias dos regimes, nas tendencias das ideologias constructoras. Não é aqui o logar para rastrear as origens desse novo estado de coisas e as doutrinas que, desde o seculo passado, induziram a isso. Queremos apenas verificar o fenomeno, nas suas manifestações evidentes.

O mundo, transformado pelo machinismo, creou acontecimentos ineditos e desviou a regulamentação de todas as relações sociaes. E' preciso, para o movimento humano moderno, uma outra esphera juridica, dentro da qual os homens possam livremente mover-se, numa aspiração commum, que parece ser, por agora, o fortalecimento do Estado, como força superior para conduzil-os. Até onde Diremos que as illusões fazem crer que é para a felicidade. E a felicidade não será uma mera contingencia temporaria? O interessante na vida é variar,